



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXIII • Nº 7914 • Terça-feira, 29 de junho de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	6
GESTÃO .....	8
PROCURADORIA GERAL .....	26
CET .....	60
SAÚDE.....	62
EDUCAÇÃO.....	64
ESPORTES.....	67
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	68
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	70
CÂMARA .....	71
CONSELHOS.....	73
COMISSÃO .....	73

### DECRETO Nº 9.362 DE 28 DE JUNHO DE 2021

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, LEI 3.809 DE 30/12/2020, NO VALOR DE R\$ 51.620.044,20 (CINQUENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei 3.809 de 30/12/2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.896 de 19 de março de 2020 que declara estado de Emergência no Município de Santos, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia provo-

cada pelo novo Coronavírus (COVID-19), o Decreto Municipal nº 8.898 de 20 de março de 2020, que declara “estado de calamidade pública” no município de Santos, conforme a classificação COBRAD 1.5.1.1.0 – Doenças infecciosas virais, causadas pelo novo Coronavírus (COVID-19), ratificado pelo Decreto 9.316 de 30 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO, por fim, o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

**Art. 1º** Fica Aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Extraordinário na Importância de R\$ 51.620.044,20 (cinquenta e um milhões, seiscientos e vinte mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos), destinada à dotação orçamentária abaixo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde:

15.10.10.302.0058.2554.3.3.90.00.....Média e Alta Complexidade

**Art. 2º.** O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, conforme preceitua o art. 44 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2021.

**RODRIGO SALES**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO N.º 9.363  
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.966.697,14 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.996.667,14 (onze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	
.....	1.998.223,40
15.10.10.302.0058.2554.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....	8.528.473,74
15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....	1.440.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>11.966.697,14</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Na quantia de R\$ 11.966.697,14 (onze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 310.0000 (Saúde Geral).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2021.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.364  
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.º 9.315, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS - CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso X do artigo 1º do Decreto nº 9.315, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º [...]**

**X** - representantes do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, designados pelo Estado no campo funcional de Saneamento Básico:

Titular: Claudio Luiz Neves;

Suplente: Olivia Pompeu de Mendonça;"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2021.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2853-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MYLENE VAZ PINTO LYRA, registro nº 16.883-1, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 07 de junho a 31 de dezembro de 2021, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2860-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CASSIO RAIMUNDO SIMOES CANHOTO, registro nº 25.533-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2861-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA, registro nº 30.882-5, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 09

de maio a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2862-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS, registro nº 28.141-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Presidente da Comissão Permanente de Licitações III, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Denise Calichio Bomfim, no período de 25 de maio a 02 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2863-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARCIA ESTER CALDAS DOS SANTOS, registro nº 32.976-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2864-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUCAS GOMES DA ROCHA, registro nº 37.115-3, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Geisa Bertacchini Silva, no período de 23 de maio a 22 de

junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 2139-P-DEGEPAT/2021,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 223233/2021-87,**  
**PUBLICADA EM 23/04/2021.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.”

**Leia-se:**

“..., no período de 03 a 24 de maio de 2021.”

**PORTARIA N.º 083/2021 - GPM**  
**DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.880.000,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....5.880.000,00

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....5.880.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021-GP**  
**DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Instrução nº 01/2020, de 22 de setembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Os responsáveis pelas Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e Ouvidoria, Transparência e Controle, bem como pelas entidades da Administração municipal indireta, devem manter atualizados os dados constantes do campo “órgão/entidade” do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” também se aplica aos ordenadores de despesas, gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos, fundos especiais e almoxarifados dos órgãos e entidades relacionados no artigo 1º, bem como qualquer pessoa física que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos ou pelos quais a Administração responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de qualquer natureza, e demais pessoas abrangidas pelos artigos 14 e 15 da Lei Complementar estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Todas as autoridades a que se refere o artigo 1º deverão se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”.

**Parágrafo único.** As instruções para o primeiro acesso estão disponíveis acessando o endereço: <[https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/pdf/Manual\\_CadTCESP\\_Cadastro\\_Pessoa\\_Fisica\\_v1.0.pdf](https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/pdf/Manual_CadTCESP_Cadastro_Pessoa_Fisica_v1.0.pdf)>

**Art. 3º** Após a realização do cadastro previsto no artigo 2º, deve-se emitir a Declaração de Atualização Cadastral, que deverá ser juntada aos processos administrativos enviados ao Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal (DERAT/GPM) para a continuidade dos registros de contratos, termos e demais ajustes registrados naquele Departamento.

**Art. 4º** As autoridades a que se refere o artigo 1º terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se cadastrar junto ao sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, e deverão mantê-lo permanentemente atualizado.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2021**

Processo nº 18.039/2021-91: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 19.539/2021-59: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 29.316/2021-91: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 30.453/2021-69: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### DESPACHOS EXARADOS EM 28/06/2021

Processo n.º 23032/2021-91 – SGS DO BRASIL LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 38483, emitida em 21/06/2019, pela Inscrição Municipal n.º 10.920-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/06/2021.

Processo n.º 23035/2021-89 –. SGS DO BRASIL LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 40198, emitida em 10/10/2019, pela Inscrição Municipal n.º 10.920-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/06/2021.

Processo n.º 23044/2021-70 – SGS DO BRASIL LTDA - Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs 46516, 46528, 46858, 48411, 48412, 48415, 48428 e 48430, pela Inscrição Municipal n.º 10.920-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/06/2021.

Processo n.º 25979/2021-36 –. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 74349, emitida em 22/03/2021, pela Inscrição Municipal n.º 81.484-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/06/2021.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL 195/2021

#### (ANEXO IV DO DECRETO N.º 7.402/2016)

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar n.º 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., CNPJ/MF: 52.246.048/0001-88, no P.A. N.º 47731/2019-20, relativa ao Auto de Infração n.º 15.419 lavrado em 03/04/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.914,23 (valor original,

que será atualizado monetariamente até a data de pagamento), por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 2º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 28 de Junho de 2021.

**ROBERTO BARBIERI MELLO**  
CHEFE DA SEFIS-ISS

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo n.º 246667/2021-46 - LOG ROAD TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo n.º 246656/2021-20 - TESTE ENGENHARIA DE MATERIAIS E CONSULTORIA LTDA - Expedida a certidão número 629/2021

Processo n.º 245216/2021-91 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Expedida a certidão número 622/2021

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo n.º 246418/2021-41 - FUTURE COMEX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 628/2021

Processo n.º 245840/2021-43 - C & E - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE LOGISTICA LTDA. - ME - Expedida a certidão número 624/2021

Processo n.º 245792/2021-01 - OLAM AGRÍCOLA LTDA. - Expedida a certidão número 627/2021

Processo n.º 245600/2021-30 - ENGEMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 625/2021

Processo n.º 245583/2021-12 - ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VIA GREEN - Expedida a certidão número 626/2021

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### Alvará - Comércio Ambulante

246841/2021-41 - FABIO LUIZ DE CARVALHO - Indeferido pedido face manifestação da Sefis-Amb, processo em duplicidade.

### Alvará - Feiras-Livres

236583/2021-21 - GUILHERMINA SANTOS DO NASCIMENTO - Indeferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei.

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DO TESOIRO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

<b>DATA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
22/06	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	53.153,04
22/06	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	114.410,11
24/06	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	141.001,86
24/06	ANP - ROYALTIES DA ANP	189.369,05

Santos, 22 DE JUNHO de 2021.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 2865-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS, registro nº 27.381-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Fernanda Chiandotti, nos períodos de 07 de maio a 02 de novembro e 03 a 31 de dezembro e, por férias, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2866-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIANY COSTA SILVA, registro nº 24.697-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento do Sr. Cássio Raimundo Simões Canhoto, no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2021

**Processos nº: 29065/2021-62: Iara Maria Alves Furini** - Autorizo o pagamento da licença-prêmio em pecúnia, fora da ordem cronológica nos termos do Decreto 8758/2019, face a manifestação da SEPEM/COMED, bem como reconhecimento da deficiência atestada pela médica perita;

**Processos nº: 31974/2021-05** - Autorizo a prorrogação de posse da servidora nomeada judicialmente em 30/03/2021, face ao informado pela SE-MED/COMED.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas

Processo nº 245629/2021-11 - P.D. nº 358633 - KATIA APARECIDA DA SILVA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/06/2021 a 21/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242997/2021-07 - P.D. nº 355921 - TATIANA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/06/2021 a 12/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242093/2021-37 - P.D. nº 355002 - TATIANA CRISTINA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/06/2021 a 27/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241731/2021-66 - P.D. nº 354638 - MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241730/2021-01 - P.D. nº 354637 - DELCIO DE OLIVEIRA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241727/2021-99 - P.D. nº 354634 - AUGUSTO ONESIO FICK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 18/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241694/2021-31 - P.D. nº 354601 - ADELITA FRAGA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 19/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241686/2021-11 - P.D. nº 354593 - JULIANA DA SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241684/2021-88 - P.D. nº 354590 - MARCELO DE ALMEIDA MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/05/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241681/2021-90 - P.D. nº 354587 - ANA CAROLINA SALVADOR ALVAREZ - DEFERIDO



o afastamento por Licença Médica no período de 11/06/2021 a 20/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241677/2021-12 - P.D. nº 354579 - ROGERIO ALFREDO LUCITI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/06/2021 a 15/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241672/2021-07 - P.D. nº 354574 - TANIA BAPTISTA ROSSI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 09/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241663/2021-16 - P.D. nº 354563 - PAULA YONE SAYURI YOROZUYA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/06/2021 a 11/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241658/2021-78 - P.D. nº 354560 - ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241641/2021-75 - P.D. nº 354540 - JADSON BATISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241635/2021-72 - P.D. nº 354534 - ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241630/2021-59 - P.D. nº 354531 - ELAINE QUINTAS VALENTIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 19/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241624/2021-56 - P.D. nº 354520 - SELMA PEREIRA FRANCISCO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SEDUC, observando-se o Decreto nº 9.340 de 28/05/2021, bem como a Portaria nº 002/2021 - GAB/SEGES de 14/06/2021.

Processo nº 241616/2021-28 - P.D. nº 354516 - ORLANDO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241615/2021-65 - P.D. nº 354515 - ELEONORA NASCIMENTO DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/06/2021 a 11/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241607/2021-37 - P.D. nº 354499 - FLAVIA SILVA DE SOUZA MACHADO PIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241605/2021-10 - P.D. nº 354497 - ADRIANA BARBOSA FORJAZ SIMAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 07/08/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241601/2021-51 - P.D. nº 354493 - SANDRA MARIA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 09/07/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241577/2021-78 - P.D. nº 354452 - MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 11/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241575/2021-42 - P.D. nº 354450 - GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 21/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241571/2021-91 - P.D. nº 354446 - MARIA APARECIDA DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/06/2021 a 04/09/2021 - CREM 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241564/2021-26 - P.D. nº 354439 - ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 13/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241560/2021-75 - P.D. nº 354435 - MARIAJOSEILDA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 11/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241552/2021-47 - P.D. nº 354427 - MARIA GUEDES DE FONTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/06/2021 a 07/08/2021 - CREM 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241529/2021-25 - P.D. nº 354404 - FRANK SANTOS PEREIRA DE MACEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 18/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241526/2021-37 - P.D. nº 354401 - ELIANA PAUTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 09/06/2021 a 23/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241524/2021-10 - P.D. nº 354399 - JULIANA SOUTO DE MELO LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 08/08/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241520/2021-51 - P.D. nº 354395 - ANA CRISTINA MORENO NUNES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 05/07/2021 - CREM tipo

2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241511/2021-60 - P.D. nº 354386 - MIHALY ROBERTO MAGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 14/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241464/2021-81 - P.D. nº 354339 - GILZA SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2021 a 01/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241459/2021-41 - P.D. nº 354334 - ADILSON MARAUCCI PACHECO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 15/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241458/2021-89 - P.D. nº 354333 - VALERIA MARTINEZ FEITOSA RODRIGUEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241449/2021-98 - P.D. nº 354322 - NICOLA ALEXANDRE GALASSO JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 20/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241440/2021-13 - P.D. nº 354313 - SONIA CUSTODIO PERALTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 29/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241435/2021-83 - P.D. nº 354308 - DAVID ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241434/2021-11 - P.D. nº 354307 - ADILSON CAMILO LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241432/2021-95 - P.D. nº 354305 - VANESSA ALBANO SOTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/06/2021 a 12/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241364/2021-37 - P.D. nº 354236 - CRISTINA MARIA MODA DE AGUIAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 02/09/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241331/2021-88 - P.D. nº 354202 - GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 241335/2021-39 (#354.206).

Processo nº 241327/2021-19 - P.D. nº 354198 - ELIUDE DE LIMA FELIZINDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

09/06/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241320/2021-61 - P.D. nº 354190 - CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 15/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241309/2021-29 - P.D. nº 354179 - ROSANGELA RODRIGUES LAGE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 08/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241307/2021-01 - P.D. nº 354177 - SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS MELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241301/2021-17 - P.D. nº 354171 - SANDRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 07/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241291/2021-65 - P.D. nº 354161 - MIRELLA BERNARDO SERAFINI ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/06/2021 a 08/08/2021 - CREM 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241276/2021-71 - P.D. nº 354146 - ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA ROLIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241267/2021-81 - P.D. nº 354137 - REGINA CELIA FERNANDES MELBARDIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/06/2021 a 13/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241265/2021-55 - P.D. nº 354135 - JOSE CARLOS DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 06/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241264/2021-92 - P.D. nº 354134 - MARIA DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 18/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241257/2021-27 - P.D. nº 354128 - ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241256/2021-64 - P.D. nº 354126 - ACIR OTO DA SILVA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/06/2021 a 01/08/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241251/2021-41 - P.D. nº 354121 - MARIA APARECIDA PESTANA - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241248/2021-36 - P.D. nº 354118 - RENATA DA ROCHA SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241149/2021-54 - P.D. nº 354018 - REGINA HELENA TJADER GUIMARAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241057/2021-38 - P.D. nº 353920 - ADELAIDE PEREIRA DA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/05/2021 a 25/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241048/2021-47 - P.D. nº 353911 - ROSELY DA SILVA RIBEIRO PELONHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241043/2021-23 - P.D. nº 353906 - CELENE SILVA BRAZ DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241042/2021-61 - P.D. nº 353905 - SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2021 a 16/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241039/2021-56 - P.D. nº 353902 - FABIO FERNANDO DE MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 20/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241027/2021-77 - P.D. nº 353890 - KAROLINA DOMINGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241022/2021-53 - P.D. nº 353885 - FABIANA FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 16/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241012/2021-08 - P.D. nº 353875 - TANIA MARIA GRECCA BAZZOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241010/2021-74 - P.D. nº 353873 - SILVIA ALEXANDRE DOS SANTOS MARCONDES DINIZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 17/06/2021 - CREM 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241009/2021-95 - P.D. nº 353872 -

VITOR DOMINGUES ALONSO JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240986/2021-10 - P.D. nº 353849 - CARLOS ALBERTO AZZOLINE SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 07/07/2021 - CREM 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240980/2021-25 - P.D. nº 353844 - THIAGO CAVALCANTE SILVA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 240966/2021-02 (#353.831).

Processo nº 240774/2021-33 - P.D. nº 353623 - ERIK JOSE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2021 a 16/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 239009/2021-52 - P.D. 351.823 - GUSTAVO ROMAO DE ALMEIDA PRADO - Deferido, face à manifestação da SMS.

Processo nº 222180/2021-87 - P.D. 334.030 - EDMILSON BRITO DE CARVALHO - Indeferido, face à manifestação da SMS.

### **Décimo de Chefia / Averbação**

Processo nº 275446/2019-14 - LUIZ CARLOS GOMES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A.D. 5956/2020-05.

Processo nº 275440/2019-20 - SANDRA HELENA PONTES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A.D. 5956/2020-05.

Processo nº 275439/2019-41 - DANIELLA SOARES DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A.D. 5956/2020-05.

Processo nº 275434/2019-27 - JURACY ACACIO DAS DORES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A.D. 5956/2020-05.

Processo nº 275387/2019-49 - REGINALDO GONCALVES DIAS JUNIOR - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 275369/2019-67 - MONICA RODRIGUES MARIN GARCIA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A.D. 5956/2020-05.

Processo nº 275327/2019-17 - JOCELI BARROS DE LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A.D. 5956/2020-05.

Processo nº 275199/2019-39 - ANTONIO JOSE CORDEIRO FAGUNDES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado pelo P.A. n. 5956/2020-05.

Processo nº 275195/2019-88 - ANDRE LUIZ MARQUES ASSUMPCAO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 275104/2019-22 - RENATO PRIETO RODRIGUES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 273759/2019-11 - MARIA TEREZA FARIAS - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 5956/2020-05.

Processo nº 273752/2019-71 - DANIEL DA SILVA SAVI - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto sendo tratado através do P.A.D. 203355/2020-21

Processo nº 273728/2019-97 - JOSE CARLOS TURZIANI DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 5956/2020-05.

Processo nº 273718/2019-33 - ELIANE FREIRE SANTANA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 5956/2020-05

Processo nº 273699/2019-91 - MAYTE GREICE ALVES DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 5956/2020-05.

Processo nº 273691/2019-89 - CESAR PEREIRA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 5956/2020-05

Processo nº 273688/2019-74 - NILSON SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 26311/2020-80.

Processo nº 273676/2019-95 - EMERSON PERRELLA COSMO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 5956/2020-05.

Processo nº 273674/2019-60 - LUCIANA OLIVEIRA LEITE - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 5956/2020-05

Processo nº 273673/2019-05 - ILZA MELO NIGRA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto já solucionado através do P.A. n. 5956/2020-05

### **Indenização de Horas-Extra**

Processo nº: 245500/2021-95 - SOLANGE BISPO DA SILVA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 246856/2021-19 - KEILA ANTUNES DOS SANTOS GOMES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 246811/2021-81- ROBSON HAYBA

SEBASTIAO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245964/2021-56 - JONAS MARQUES DE ARAUJO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245550/2021-63 - JULIO CESAR SOUZA DIEGUES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245458/2021-21 - MARCIA SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245383/2021-23 - IGOR MOREIRA DE LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245150/2021-85 - SOLANGE LIMA DO CARMO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245139/2021-42 - BEATRIZ MIYUKI KINJO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 244575/2021-59 - LEONARDO DOS SANTOS E SANTOS - Nada há que atender, face à manifestação da SEFIS.

Processo nº 244474/2021-41 - ALESSANDRA MARCIA PATRICIO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 244297/2021-58 - MARIA ELISABETH RIBEIRO OURIVES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243876/2021-10 - VERONICA SOUZA DA CRUZ - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243643/2021-71 - RUI OTANI PEREIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243603/2021-57 - ALZIRA DE SOUSA MATIAS PINTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243581/2021-16 - LELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243488/2021-11 - JANAINA SIGNORI ESPINDOLA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243485/2021-22 - ANA PAULA CAPELLI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243484/2021-60 - FERNANDO MAIA DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243482/2021-34 - CAROLINA GARCIA SILVEIRA LAVORINI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243479/2021-20 - JOSE DOS REIS VALENTIM JUNIOR - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243472/2021-81 - RAFAELA ROCHA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243309/2021-08 - NELSON KOLBEN - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 241874/2021-13 - LUANA RODRI-

GUES DE PAULA MALTA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 241855/2021-79 - CHRISTIANI MARIA LEAL NOGUEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 241419/2021-27 - PRISCILA EVANGELISTA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 240185/2021-82 - CARLOS RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 244654/2021-23 - ROSANGELA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242433/2021-93 - ITAMAR FERREIRA LEAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242405/2021-58 - TEREZINHA ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241424/2021-67 - GILMAR WESTIM COSENZA - Autorizo 8 meses de Licença-Prêmio a partir de 12/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240856/2021-04 - OTAVIO LUIZ PARDO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240828/2021-61 - LIDIA INACIO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240636/2021-08 - ED CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 24/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239948/2021-15 - PALOMA CAROLINA REGINATO DE MORAIS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 239843/2021-57 - MARCELO BAMBACE SANTOS - Indefiro tendo em vista que o requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 239791/2021-55 - JEISNER DE AVILLA GODOY - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239109/2021-05 - FLAVIA REGINA DE ALMEIDA TRALDI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 238850/2021-87 - GISELE PRIETO DE SOUZA DIAS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 238780/2021-01 - MAGALI LEITE DE FREITAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 237958/2021-06 - MARIA DO CARMO MARINHO VELOSO - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 17/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234841/2021-44 - TALITA VILLELA GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234026/2021-94 - ELIANE SANTOS SILVA - Revogo o despacho exarado em 29/04/2021 através do Processo nº 220.693/2021-81 (#332.533), face a solicitação da requerente.

Processo nº 233101/2021-72 - RENEE DE OLIVEIRA MENDES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 222713/2021-67 - JOAQUIM RICARDO SILVA DE FREITAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221257/2021-74 - LUCIANA RODRIGUES ALOISE FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221189/2021-16 - THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 10/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Sem Vencimentos**

Processo nº 241240/2021-24 - P.D 354.110 - IZABELLA THAINA BATISTA BAPTISTA TORRES - Indeferido, em face da manifestação da SECOP II/CCP.

### **Reconsideração Abono de Faltas**

Processo nº 241104/2021-16 - P.D. 353.967 - JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO - Revogo o despacho exarado em 24/05/2021, no P.A.D. 228222/2021-48 (#340.421), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 240936/2021-33 - P.D. nº 353.799 - NADIA CELIA MARTINS FONSECA - Revogo o despacho exarado em 17/05/2021 no P.A.D. nº 229210/2021-02 (#341.482), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 03/05/2021 a 06/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 240347/2021-82 - P.D. nº 353.188 - ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA - Revogo o despacho exarado em 02/06/2021 no P.A.D. nº 233034/2021-87 (#345.564), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/05/2021 a 07/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 239119/2021-51 - P.D. nº 351.935 - CRISTHIANE KARPUSKA - Revogo o despacho exarado em 01/06/2021 no P.A.D. nº 232743/2021-54 (#345.174), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/05/2021 a 22/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223954/2021-79 - P.D. nº 335.809 - NADIA CELIA MARTINS FONSECA - Revogo o despacho exarado em 26/04/2021 no P.A.D. nº 222106/2021-24 (#333.956), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/04/2021 a 24/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222237/2021-01 - P.D. nº 334.087 - LILIANA BLASIOLI BARBIERI - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 226613/2021-64 (#338.717).

Processo nº 211901/2021-13 - P.D. nº 323.691 - CAMILA MEDEIROS PEZZOTTI - Revogo o despacho exarado em 23/02/2021 no P.A.D. nº 210270/2021-71 (#322.054), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/02/2021 a 28/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

Processo nº 238995/2021-60 - P.D. 351.809 - CARLOS AUGUSTO ALVES CAPELLA - Indeferido face à manifestação da SIAM, conforme disposto no artigo 13, do Decreto nº 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

### **AVISO DE EDITAL**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro – Santos, CEP: 11010-080 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

**CONVITE Nº 13004/2021- TIPO MENOR PREÇO.**

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

**Processo Administrativo nº 37949/2020-91**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma na UME Porchat de Assis para adequação de acessibilidade, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

**Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**Vistoria Técnica Obrigatória:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na UME Porchat de

Assis, situada na Rua Ana Pimentel, nº 23 – Ponta da Praia – Santos/SP, sob responsabilidade do Arqtº Roger Guerra, mediante a agendamento através do tel. (0xx13) 3201-5209.

**Entrega dos envelopes:** até às 11h00 do dia **08/07/2021**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

**Abertura dos envelopes: 08/07/2021** às 11h15 no mesmo local.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada através do e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br) ou pelo telefone (13) 3201-5733 e/ou (13) 3201-5165, encaminhado a esta Comissão.

Santos, 28 de junho de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I – COMLIC I

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**

**PRESIDENTE**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.053/2020 – Processo n.º 29974/2020-83**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar e/ou superior, para a Secretaria Municipal de Gestão, visando atender as necessidades relacionadas a aquisição de gêneros alimentícios dos servidores municipais (ativos e inativos) e patrulheiros pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, programadas para às 09h00 e 10h30 de 29/06/2021, respectivamente, ficam suspensas **“SINE DIE”**.

Santos, 28 de junho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE**

**LICITAÇÕES-II**

**PREGOEIRO – COMLIC-II**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.030/2021 - Processo n.º 6942/2021-17**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais para pintura, necessários para conservação e manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 ME**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1.1	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: amarela. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Galão	Maza	225	80,16	18.036,00
1.2	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: k017 ou similar. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Galão	Maza	525	80,16	42.084,00
1.3	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: azul del rey ou similar. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	375	80,16	30.060,00

1.4	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque - de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos - 08 horas no máximo/ final - 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: branco. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	900	80,16	72.144,00
1.5	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque - de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos - 08 horas no máximo/ final - 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: gelo claro. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	900	80,16	72.144,00
1.6	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque - de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos - 08 horas no máximo/ final - 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: vermelho. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	300	80,16	24.048,00
1.7	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque - 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final - máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: k017. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	Maza	525	157,63	82.755,75



1.8	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque - 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final - máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: branco neve. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	Maza	900	157,63	141.867,00
1.9	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque - 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final - máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: cinza. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	375	157,63	59.111,25
1.10	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque - 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final - máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: palha. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	525	157,63	82.755,75
1.11	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque - 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final - máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos - galão de 3,6 litros- cor: preto (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	300	52,07	15.621,00

1.12	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque - 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final - máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos - galão de 3,6 litros - cor: vermelho (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	300	52,07	15.621,00
1.13	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque - 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final - máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos - galão de 3,6 litros - cor: branco (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Galão	Maza	300	52,07	15.621,00
1.14	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque - 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final - máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos - galão de 3,6 litros - cor: amarelo (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Galão	Maza	300	52,07	15.621,00
1.15	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque - 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final - máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros - cor: cinza (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	300	205,03	61.509,00

1.16	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque – 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final – máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos – lata de 18 litros – cor: verde (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	300	205,03	61.509,00
1.17	Massa corrida (massa niveladora) pva, 1ª linha, categoria premium, aplicação em paredes e complementos internos, devendo nivelar, corrigir imperfeições e proporcionar acabamento liso. Secagem: toque – 30 minutos a no máximo 40 minutos / entre demãos – 03 horas / final - máximo de 05 horas. Cobertura: no máximo: 3 demãos – lata de 18 litros (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	375	63,97	23.988,75
1.18	Massa corrida acrílica (massa niveladora), 1ª linha, categoria premium, aplicação em paredes e complementos internos externos, devendo nivelar, corrigir imperfeições e proporcionar acabamento liso. Secagem: toque – 30 minutos a no máximo 01 hora / entre demãos – 04 horas / final - máximo de 06 horas. Cobertura: no máximo: 3 demãos – lata de 18 litros (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	338	96,75	32.701,50

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 867.198,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP- COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
2.1	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque – de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos – 08 horas no máximo/ final – 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: amarela. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Galão	Maza	75	80,00	6.000,00

2.2	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque - de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos - 08 horas no máximo/ final - 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: k017 ou similar. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Galão	Maza	175	93,00	16.275,00
2.3	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque - de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos - 08 horas no máximo/ final - 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: azul del rey ou similar. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	125	80,00	10.000,00
2.4	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque - de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos - 08 horas no máximo/ final - 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: branco. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	300	80,00	24.000,00
2.5	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque - de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos - 08 horas no máximo/ final - 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: gelo claro. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	300	80,00	24.000,00
2.6	Tinta esmalte sintético, de 1ª linha, categoria premium, para aplicação em superfícies internas e externas, em madeiras ou metais, acabamento alto brilho, lavável. Secagem: toque - de 01 h a 03 h no máximo / entre demãos - 08 horas no máximo/ final - 18 horas no máximo. Cobertura: máximo de 03 demãos. - galão de 3,6 litros. Cor: vermelho. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	100	80,00	8.000,00

2.7	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque - 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final - máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: k017. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	Maza	175	265,00	46.375,00
2.8	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque - 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final - máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: branco neve. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Lata	Maza	300	265,00	79.500,00
2.9	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque - 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final - máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: cinza médio. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	125	265,10	33.137,50
2.10	Tinta latex acrílico semibrilho, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas, sobre massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies interiores de massa corrida e repintura sobre tintas pva ou acrílica. Lavável. Secagem: toque - 30 minutos ao máximo de 02 horas / entre demãos: 04 horas / final - máximo de 12 horas. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros. Cor: palha. (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	175	285,00	49.875,00

2.11	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque - 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final - máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos - galão de 3,6 litros - cor: preto (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	100	56,00	5.600,00
2.12	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque - 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final - máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos - galão de 3,6 litros - cor: vermelho (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar).	Galão	Maza	100	56,00	5.600,00
2.13	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque - 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final - máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos - galão de 3,6 litros - cor: branco (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Galão	Maza	100	56,00	5.600,00
2.14	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque - 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final - máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos - galão de 3,6 litros - cor: amarelo (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Galão	Maza	100	56,00	5.600,00

2.15	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque - 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final - máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros - cor: cinza (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	100	224,00	22.400,00
2.16	Tinta para pisos e cimentados, de 1ª linha, categoria premium, aplicação em superfícies internas e externas: cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura de pisos. Secagem: toque - 30 minutos a 2 horas no máximo / entre demãos: 4 horas / final - máximo de 72 horas para qualquer tipo de tráfego. Cobertura: máximo de 03 demãos - lata de 18 litros - cor: verde (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	100	222,27	22.227,00
2.17	Massa corrida (massa niveladora) pva, 1ª linha, categoria premium, aplicação em paredes e complementos internos, devendo nivelar, corrigir imperfeições e proporcionar acabamento liso. Secagem: toque - 30 minutos a no máximo 40 minutos / entre demãos - 03 horas / final - máximo de 05 horas. Cobertura: no máximo: 3 demãos - lata de 18 litros (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	125	57,50	7.187,50
2.18	Massa corrida acrílica (massa niveladora), 1ª linha, categoria premium, aplicação em paredes e complementos internos externos, devendo nivelar, corrigir imperfeições e proporcionar acabamento liso. Secagem: toque - 30 minutos a no máximo 01 hora / entre demãos - 04 horas / final - máximo de 06 horas. Cobertura: no máximo: 3 demãos - lata de 18 litros (referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, ou similar)	Lata	Maza	112	96,50	10.808,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 382.185,00 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.249.383,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais).**

Santos, 28 de junho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**  
**PREGOEIRO**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.040/2021 - Processo n.º 17840/2021-09**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), com a finalidade de abastecer as unidades municipais e estaduais para o preparo da alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: SB COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**

<b>LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1.1	Gás de Cozinha, com a seguinte composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo granel residencial acondicionado em botijões pesando 13Kg. As condições do produto deverão estar de acordo com a Port. 47 de 24/03/99-ANP e NBR-14024 da ABNT.	Unid.	Ultragaz	75	99,20	7.440,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

<b>LOTE 02 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
2.1	Gás de Cozinha, com a seguinte composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo granel comercial, acondicionado em cilindro pesando 45Kg. As condições do produto deverão estar de acordo com a Port. 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT.	Unid.	Ultra-gaz	1575	268,00	422.100,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 422.100,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais).**



**Empresa vencedora do lote 03: SB COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**

<b>LOTE 03 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
3.1	Gás de Cozinha, com a seguinte composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo granel comercial, acondicionado em cilindro pesando 45Kg. As condições do produto deverão estar de acordo com a Port. 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT.	Unid.	Ultra-gaz	525	283,04	148.596,00

**Valor total estimado do lote 03: R\$ 148.596,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 578.136,00 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais).**

Santos, 28 de junho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II  
PREGOEIRO**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO**, interposta pela empresa **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, através do **Processo nº 43.185/2020-73** referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.043/2020**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 28 de junho de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV  
PREGOEIRA/COMLIC IV**



**PROCURADORIA  
GERAL**

EDITAL de Citação de **LOGIMEX LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - ME (CNPJ nº 03.818.303/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524810-91/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LOGIMEX LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - ME (CNPJ nº 03.818.303/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **LOGIMEX LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - ME (CNPJ nº 03.818.303/0001-04)**, na pessoa do sócio **GISELIA DE JESUS LIMA ALMEIDA, MARCELO ALMEIDA DA SILVA E LIGIA ALMEIDA DA SILVA PERIN (CPF Nº 251.348.188-78;116.292.598-10;152.317.038-77)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **I.S.S.**, ano base de **2008** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40615/2013**, Execução Fiscal nº **0524810-91/2013**, valor **4.315,78**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ADRIANA DA SILVA VASCONCELOS PIZZARIA -ME (CNPJ nº 02.178.299/0001-02)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520389-29/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ADRIANA DA SILVA VASCONCELOS PIZZARIA -ME (CNPJ nº 02.178.299/0001-02)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ADRIANA DA SILVA VASCONCELOS PIZZARIA -ME (CNPJ nº 02.178.299/0001-02)**, na pessoa do sócio **ADRIANA DA SILVA VASCONCELOS (CPF Nº 246.116.88-10)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26181/2011**, Execução Fiscal nº **0520389-29/2011**, valor **2.286,26**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DERME - DERMATOLOGIA, MEDICINA E ESTÉTICA LTDA - ME (CNPJ nº 44.288.033/0001-54)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519985-07/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DERME - DERMATOLOGIA, MEDICINA E ESTÉTICA LTDA - ME (CNPJ nº 44.288.033/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **DERME - DERMATOLOGIA, MEDICINA E ESTÉTICA LTDA - ME (CNPJ nº 44.288.033/0001-54)**, na pessoa do sócio **HELIO CELSO FERRAZ NAJAR E SANDRA LIA APARECIDA ANDRADE NAJAR (CPF Nº 104.944.138-91;130.564.128-03)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **LIXO SÉPTICO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº

**31177/2013**, Execução Fiscal nº **0519985-07/2013**, valor **4.956,51**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SOS - CRED RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA - ME (CNPJ nº 00.775.108/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522013-16/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **S O S - CRED RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA - ME (CNPJ nº 00.775.108/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **S O S - CRED RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA - ME (CNPJ nº 00.775.108/0001-56)**, na pessoa do sócio **ELJO DA SILVA OLIVEIRA (CPF Nº 218.625.768-82)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27865/2011**, Execução Fiscal nº **0522013-16/2011**, valor **2.215,12**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIVIAN COSTA PEDROZA MARTINS - ME (CNPJ nº 08.206.157/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520306-13/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VIVIAN COSTA PEDROZA MARTINS - ME (CNPJ nº 08.206.157/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **VIVIAN COSTA PEDROZA MARTINS - ME (CNPJ nº 08.206.157/0001-80)**, na pessoa do sócio **VIVIAN COSTA PEDROZA MARTINS (CPF Nº 321.887.388-61)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26085/2011**, Execução Fiscal nº **0520306-13/2011**, valor **2.269,63**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MIRAMAR ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ nº 66.126.459/0001-44)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CARLOS EDMO MIRANDA E FERNANDO MIRANDA (CPF nº 119.106.236-87;053.068.128-56)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0070514-15/1998**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MIRAMAR ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ nº 66.126.459/0001-44)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MIRAMAR ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ nº 66.126.459/0001-44)**, representadas por **CARLOS EDMO MIRANDA E FERNANDO MIRANDA (CPF nº 119.106.236-87;053.068.128-56)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTA ISS 50%**, ano base de **1995** e exercício de **1998** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38283/1998**, Execução Fiscal nº **0070514-**

**15/1998**, valor **R\$189.726,42**, em JANEIRO de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA TEREZA DOMINGOS - ME (CNPJ nº 44.790.350/0001-74)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526803-72/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA TEREZA DOMINGOS - ME (CNPJ nº 44.790.350/0001-74)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MARIA TEREZA DOMINGOS - ME (CNPJ nº 44.790.350/0001-74)**, na pessoa do sócio **MARIA TEREZA DOMINGOS (CPF Nº 038.104.148-40)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27971/2013**, Execução Fiscal nº **0526803-72/2013**, valor **871,26**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JEANE LOPES TALARICO - ME (CNPJ nº 10.142.296/0001-39)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527115-48/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JEANE LOPES TALARICO - ME (CNPJ nº 10.142.296/0001-39)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **JEANE LOPES TALARICO - ME (CNPJ nº 10.142.296/0001-39)**, na pessoa do sócio **JEANE LOPES TALARICO (CPF Nº 067.511.668-69)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27567/2013**, Execução Fiscal nº **0527115-48/2013**, valor **871,26**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MANUEL MERA OSORNO - EPP (CNPJ nº 05.954.317/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0514808-62/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MANUEL MERA OSORNO - EPP (CNPJ nº 05.954.317/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MANUEL MERA OSORNO - EPP (CNPJ nº 05.954.317/0001-80)**, na pessoa do sócio **MANUEL MERA OSORNO (CPF Nº 072.608.228-72)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21641/2013**, Execução Fiscal nº **0514808-62/2013**, valor **2.436,36**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados

bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OSMAR DE JESUS PIZZARIA - ME (CNPJ nº 07.190.058/0001-94)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0514732-38/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OSMAR DE JESUS PIZZARIA - ME (CNPJ nº 07.190.058/0001-94)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **OSMAR DE JESUS PIZZARIA - ME (CNPJ nº 07.190.058/0001-94)**, na pessoa do sócio **OSMAR DE JESUS (CPF Nº 199.421.228-42)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21563/2013**, Execução Fiscal nº **0514732-38/2013**, valor **2.436,36**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CYBELLE PRISCILLA DE ANDRADE - ME (CNPJ nº 06.036.237/0001-09)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526970-89/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CYBELLE PRISCILLA DE ANDRADE - ME (CNPJ nº 06.036.237/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e,

posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CYBELLE PRISCILLA DE ANDRADE - ME (CNPJ nº 06.036.237/0001-09)**, na pessoa do sócio **CYBELLE PRISCILLA DE ANDRADE (CPF Nº 309.840.858-82)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27209/2013**, Execução Fiscal nº **0526970-89/2013**, valor **871,26**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **F. MORAES & MORAES LTDA - ME (CNPJ nº 46.164.992/0001-93)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0514790-41/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **F. MORAES & MORAES LTDA - ME (CNPJ nº 46.164.992/0001-93)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **F. MORAES & MORAES LTDA - ME (CNPJ nº 46.164.992/0001-93)**, na pessoa do sócio **FERNANDO MORAES (CPF Nº 510.408.918-53)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21623/2013**, Execução Fiscal nº **0514790-41/2013**, valor **2.436,36**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENATO DOS SANTOS ANTONIO - VESTUÁRIO - ME (CNPJ nº 11.997.411/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526737-92/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RENATO DOS SANTOS ANTONIO - VESTUÁRIO - ME (CNPJ nº 11.997.411/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **RENATO DOS SANTOS ANTONIO - VESTUÁRIO - ME (CNPJ nº 11.997.411/0001-10)**, na pessoa do sócio **RENATO DOS SANTOS ANTONIO (CPF Nº 319.687.618-70)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27899/2013**, Execução Fiscal nº **0526737-92/2013**, valor **871,26**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LANCHONETE POMPEIA LTDA - ME (CNPJ nº 03.101.992/0001-31)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519540-57/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LANCHONETE POMPEIA LTDA - ME (CNPJ nº 03.101.992/0001-31)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **LANCHONETE POMPEIA LTDA - ME (CNPJ nº 03.101.992/0001-31)**, na pessoa do sócio

**MARINA DA CONCEIÇÃO PENHA CURY (CPF Nº 080.587.628-65)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25057/2011**, Execução Fiscal nº **0519540-57/2011**, valor **2.949,81**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS EDUARDO VIANA GOMES - ME (CNPJ nº 06.080.875/0001-27)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516532-04/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLOS EDUARDO VIANA GOMES - ME (CNPJ nº 06.080.875/0001-27)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CARLOS EDUARDO VIANA GOMES - ME (CNPJ nº 06.080.875/0001-27)**, na pessoa do sócio **CARLOS EDUARDO VIANA GOMES (CPF Nº 158.940.238-31)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23449/2013**, Execução Fiscal nº **0516532-04/2013**, valor **1.738,15**, em DEZEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MÁRCIO FERREIRA ELETRÔNICA - ME (CNPJ nº 05.795.429/0001-36)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se

encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0514590-34/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MÁRCIO FERREIRA ELETRÔNICA - ME (CNPJ nº 05.795.429/0001-36)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MÁRCIO FERREIRA ELETRÔNICA - ME (CNPJ nº 05.795.429/0001-36)**, na pessoa do sócio **MÁRCIO FERREIRA (CPF Nº 450.326.616-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21417/2013**, Execução Fiscal nº **0514590-34/2013**, valor **2.451,22**, em DEZEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLÁUDIO L DUARTE AGUAS - ME (CNPJ nº 06.865.421/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516590-07/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLÁUDIO L DUARTE AGUAS - ME (CNPJ nº 06.865.421/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CLÁUDIO L DUARTE AGUAS - ME (CNPJ nº 06.865.421/0001-61)**, na pessoa do sócio **CLÁUDIO LUIZ DUARTE (CPF Nº 169.599.388-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo

de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23507/2013**, Execução Fiscal nº **0516590-07/2013**, valor **1.727,65**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TERESA CRISTINA DIAS DINIS - ME (CNPJ nº 05.397.156/0001-71)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516414-28/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TERESA CRISTINA DIAS DINIS - ME (CNPJ nº 05.397.156/0001-71)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **TERESA CRISTINA DIAS DINIS - ME (CNPJ nº 05.397.156/0001-71)**, na pessoa do sócio **TERESA CRISTINA DIAS DINIS (CPF Nº 167.527.728-19)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23329/2013**, Execução Fiscal nº **0516414-28/2013**, valor **1.727,65**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDIMILSON MOURA VARELA - ME (CNPJ nº 07.662.256/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527002-94/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDIMILSON MOURA VARELA - ME (CNPJ**

nº **07.662.256/0001-03**),, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **EDIMILSON MOURA VARELA - ME (CNPJ nº 07.662.256/0001-03)**, na pessoa do sócio **EDIMILSON MOURA VARELA (CPF Nº 268.754.558-97)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27289/2013**, Execução Fiscal nº **0527002-94/2013**, valor **871,26**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OSCAR PROCOPIO VARGAS - ME (CNPJ nº 49.588.585/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0514776-57/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OSCAR PROCOPIO VARGAS - ME (CNPJ nº 49.588.585/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **OSCAR PROCOPIO VARGAS - ME (CNPJ nº 49.588.585/0001-00)**, na pessoa do sócio **OSCAR PROCOPIO VARGAS (CPF Nº 017.472.745-34)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21609/2013**, Execução Fiscal nº **0514776-57/2013**, valor **2.436,36**, em NOVEMBRO

DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PLINIO ANTONIO TOME CANDIDO - ME (CNPJ nº 09.314.305/0001-42)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527097-27/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PLINIO ANTONIO TOME CANDIDO - ME (CNPJ nº 09.314.305/0001-42)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **PLINIO ANTONIO TOME CANDIDO - ME (CNPJ nº 09.314.305/0001-42)**, na pessoa do sócio **PLINIO ANTONIO TOME CANDIDO (CPF Nº 312.733.728-08)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27520/2013**, Execução Fiscal nº **0527097-27/2013**, valor **871,26**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARLENE RODRIGUES LOPES - ME (CNPJ nº 09.721.173/0001-73)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527107-71/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARLENE RODRIGUES LOPES - ME (CNPJ nº 09.721.173/0001-73)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...



F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MARLENE RODRIGUES LOPES - ME (CNPJ nº 09.721.173/0001-73)**, na pessoa do sócio **MARLENE RODRIGUES LOPES (CPF Nº 439.647.458-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27546/2013**, Execução Fiscal nº **0527107-71/2013**, valor **871,26**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DAYSE MARA DA COSTA SILVA - ME (CNPJ nº 06.886.144/0001-73)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516600-51/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DAYSE MARA DA COSTA SILVA - ME (CNPJ nº 06.886.144/0001-73)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **DAYSE MARA DA COSTA SILVA - ME (CNPJ nº 06.886.144/0001-73)**, na pessoa do sócio **DAYSE MARA DA COSTA SILVA (CPF Nº 248.313.148-46)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23517/2013**, Execução Fiscal nº **0516600-51/2013**, valor **1.727,65**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados

bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DILZA DE JESUS RAMOS - ME (CNPJ nº 04.533.650/0001-53)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0514784-34/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DILZA DE JESUS RAMOS - ME (CNPJ nº 04.533.650/0001-53)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **DILZA DE JESUS RAMOS - ME (CNPJ nº 04.533.650/0001-53)**, na pessoa do sócio **DILZA DE JESUS RAMOS (CPF Nº 133.925.608-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21617/2013**, Execução Fiscal nº **0514784-34/2013**, valor **2.436,36**, em NOVEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **THATIANY SILVA AGUIAR - ME (CNPJ nº 09.544.117/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519834-12/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **THATIANY SILVA AGUIAR - ME (CNPJ nº 09.544.117/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua cita-

ção e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **THATIANY SILVA AGUIAR - ME (CNPJ nº 09.544.117/0001-00)**, na pessoa do sócio **THATIANY SILVA AGUIAR (CPF Nº 365.193.238-96)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25363/2011**, Execução Fiscal nº **0519834-12/2011**, valor **2.934,96**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VITORIA SANTOS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME (CNPJ nº 07.300.872/0001-14)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527825-68/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VITORIA SANTOS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME (CNPJ nº 07.300.872/0001-14)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **VITORIA SANTOS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME (CNPJ nº 07.300.872/0001-14)**, na pessoa do sócio **JOSE EDIONE PEREIRA (CPF Nº 062.183.168-90)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS SIMPLES NACIONAL**, ano base de **2010** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42525/2013**, Execução Fiscal nº **0527825-68/2013**, valor **34.099,87**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixa-

do na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LITORAL EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ nº 04.824.319/0001-92)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517847-38/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LITORAL EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ nº 04.824.319/0001-92)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **LITORAL EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ nº 04.824.319/0001-92)**, na pessoa do sócio **LINDOMAR LUIZ DO NASCIMENTO E REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR (CPF Nº 197.597.738-64;012.546.155-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23245/2011**, Execução Fiscal nº **0517847-38/2011**, valor **6.263,41**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE GENISON NASCIMENTO DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 07.783.227/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524878-41/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE GENISON NASCIMENTO DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 07.783.227/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgota-

do todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **JOSE GENISON NASCIMENTO DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 07.783.227/0001-08)**, na pessoa do sócio **JOSE GENISON NASCIMENTO DOS SANTOS (CPF Nº 271.892.548-54)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS**, ano base de **2007** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40713/2013**, Execução Fiscal nº **0524878-41/2013**, valor **40.498,01**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSLOC SANTISTA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº 73.069.890/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517185-74/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRANSLOC SANTISTA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº 73.069.890/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **TRANSLOC SANTISTA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº 73.069.890/0001-61)**, na pessoa do sócio **JOSÉ DE ALENCAR (CPF Nº 563.877.508-06)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22543/2011**, Execução Fiscal nº **0517185-74/2011**, valor **12.037,04**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da

supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LOGIMEX LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - ME (03.818.303/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524584-86/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LOGIMEX LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - ME (03.818.303/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **LOGIMEX LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - ME (03.818.303/0001-04)**, na pessoa do sócio **MARCELO ALMEIDA DA SILVA, LIGIA ALMEIDA DA SILVA PERIN E GISELIA DE JESUS LIMA ALMEIDA (CPF Nº 116.292.598-10;152.317.038-77;251.348.188-78)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTA ISS 50%**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40283/2013**, Execução Fiscal nº **0524584-86/2013**, valor **11.184,48**, em AGOSTO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JARIZETE PEREIRA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 02.830.033/0001-94)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0514852-81/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JARIZETE PEREIRA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 02.830.033/0001-94)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos

quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **JARIZETE PEREIRA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 02.830.033/0001-94)**, na pessoa do sócio **JARIZETE PEREIRA DOS SANTOS (CPF Nº 250.527.868-75)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21685/2013**, Execução Fiscal nº **0514852-81/2013**, valor **2.406,65**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **E F AURELIO PRESENTES - ME (CNPJ nº 10.554.644/0001-85)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522082-48/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **E F AURELIO PRESENTES - ME (CNPJ nº 10.554.644/0001-85)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **E F AURELIO PRESENTES - ME (CNPJ nº 10.554.644/0001-85)**, na pessoa do sócio **ELIANE FERREIRA AURELIO (CPF Nº 313.086.958-10)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27947/2011**, Execução Fiscal nº **0522082-48/2011**, valor **2.119,96**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar igno-

rância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **POLO ASSESSORIA E COBRANÇAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME (CNPJ nº 02.807.968/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527660-21/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **POLO ASSESSORIA E COBRANÇAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME (CNPJ nº 02.807.968/0001-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **POLO ASSESSORIA E COBRANÇAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME (CNPJ nº 02.807.968/0001-50)**, na pessoa do sócio **EDMILSON JOSÉ DE MENEZES E ANA LUCIA AQUINO PELAIS (CPF Nº 039.564.708-85;097.780.308-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS SIMPLES NACIONAL**, ano base de **2011** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42178/2013**, Execução Fiscal nº **0527660-21/2013**, valor **2.418,03**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SUGESTÕES SANTOS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 01.423.42/0001-43)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520684-66/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SUGESTÕES SANTOS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 01.423.42/0001-43)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento

tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **SUGESTÕES SANTOS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 01.423.42/0001-43)**, na pessoa do sócio **YOUSSEF ABDUL JARUCHE E OMAR JARUCHE (CPF Nº 161.713.858-40;080.243.078-39)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26491/2011**, Execução Fiscal nº **0520684-66/2011**, valor **2.119,96**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VALNEDY CLEMENTE DA SILVA COSMÉTICOS - ME (CNPJ nº 10.566.041/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525814-66/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VALNEDY CLEMENTE DA SILVA COSMÉTICOS - ME (CNPJ nº 10.566.041/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **VALNEDY CLEMENTE DA SILVA COSMÉTICOS - ME (CNPJ nº 10.566.041/0001-01)**, na pessoa do sócio **VALNEDY CLEMENTE DA SILVA (CPF Nº 318.966.908-23)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27621/2013**, Execução Fiscal nº **0525814-66/2013**, valor **860,76**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem

penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **D.N.F. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (CNPJ nº 00.844.015/0002-17)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512976-91/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **D.N.F. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (CNPJ nº 00.844.015/0002-17)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **D.N.F. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (CNPJ nº 00.844.015/0002-17)**, na pessoa do sócio **NATAN DIAS BARBOSA (CPF Nº 062.210.348-25)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **19767/2013**, Execução Fiscal nº **0512976-91/2013**, valor **4.914,53**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ZELINDA SALDANHA MARINHO - ME (CNPJ nº 02.935.111/0001-15)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ZELINDA SALDANHA MARINHO (CPF nº 098.006.228-45)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520436-0/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ZELINDA SALDANHA MARINHO - ME (CNPJ nº 02.935.111/0001-15)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgo-

tado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ZELINDA SALDANHA MARINHO - ME (CNPJ nº 02.935.111/0001-15)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício **2007** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26185/2008**, Execução Fiscal nº **520436-0/2008**, valor R\$ **2.448,05**, em NOVEMBRO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALTERNATIVA.NET - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 06.281.032/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FERNANDO RIBEIRO GOMES E ANA LÚCIA DA SILVA GOMES (CPF nº 051.579.248-95;070.130.848-67)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522698-7/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALTERNATIVA.NET - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 06.281.032/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALTERNATIVA.NET - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 06.281.032/0001-99)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício **2007** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28585/2008**, Execução Fiscal nº **522698-7/2008**, valor R\$ **1.798,25**, em NOVEMBRO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação

do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA REGINA DOS SANTOS PRESENTES - ME (CNPJ nº 01.500.656/0001-36)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA REGINA DOS SANTOS (CPF nº 097.752.828-61)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523874-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA REGINA DOS SANTOS PRESENTES - ME (CNPJ nº 01.500.656/0001-36)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA REGINA DOS SANTOS PRESENTES - ME (CNPJ nº 01.500.656/0001-36)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício **2008** de devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32625/2009**, Execução Fiscal nº **523874-1/2009**, valor R\$ **962,09**, em NOVEMBRO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KROKODILLO COM/ROUP/ACESSOR. LTDA - ME (CNPJ nº 64.961.907/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PASCHOAL MARCELO SELLMER (CPF nº 049.867.828-86)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523217-2/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **KROKODILLO COM/ROUP/ACESSOR. LTDA - ME (CNPJ nº 64.961.907/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgo-

tado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **KROKODILLO COM/ROUP/ACESSOR. LTDA - ME (CNPJ nº 64.961.907/0001-08)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29123/2008**, Execução Fiscal nº **523217-2/2008**, valor R\$ **1.798,25**, em NOVEMBRO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **I L P GUARIM (CNPJ nº 46.498.572/0001-43)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NORIVALDO COSTA GUARIM (CPF nº 146.568.258-91)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515720-59/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **I L P GUARIM (CNPJ nº 46.498.572/0001-43)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **I L P GUARIM (CNPJ nº 46.498.572/0001-43)**, representadas por **NORIVALDO COSTA GUARIM (CPF nº 146.568.258-91)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22629/2013**, Execução Fiscal nº **0515720-59/2013**, valor R\$ **1.706,64**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BRILHO MIL POLIMENTO E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 00.419.638/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROBERIA DE JESUS COSTA E ALEXANDRE ABRAO IZAR (CPF nº 444.842.085-04;273.150.398-05)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515667-78/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BRILHO MIL POLIMENTO E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 00.419.638/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BRILHO MIL POLIMENTO E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 00.419.638/0001-61)**, representadas por **ROBERIA DE JESUS COSTA E ALEXANDRE ABRAO IZAR (CPF nº 444.842.085-04;273.150.398-05)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22575/2013**, Execução Fiscal nº **0515667-78/2013**, valor R\$ **1.706,64**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **S V PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 01.187.877/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CÍCERO RODRIGUES DE LIMA E LUIS ANTONIO MARTINS (CPF nº 700.679.884-15;675.420.856-20)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515718-89/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **S V PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 01.187.877/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **S V PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 01.187.877/0001-04)**, representadas por **CÍCERO RODRIGUES DE LIMA E LUIS ANTONIO MARTINS (CPF nº 700.679.884-15;675.420.856-20)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22627/2013**, Execução Fiscal nº **0515718-89/2013**, valor **R\$1.706,64**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GVS EXPORT - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 04.848.376/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **IVONE VENCESLAU DA SILVA E VALTER VENCESLAU DA SILVA (CPF nº 058.819.178-71;120.937.468-40)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513024-50/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GVS EXPORT - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 04.848.376/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **GVS EXPORT - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 04.848.376/0001-01)**, representadas por **IVONE VENCESLAU DA SILVA E VALTER VENCESLAU DA SILVA (CPF nº 058.819.178-71;120.937.468-40)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **19815/2013**, Execução Fiscal nº **0513024-50/2013**, valor **R\$4.914,53**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido

das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANCO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 60.629.300/0003-28)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO COSTA E CECILIA MONTEIRO COSTA (CPF nº 083.660.048-72;006.325.838-27)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513347-55/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANCO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 60.629.300/0003-28)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANCO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 60.629.300/0003-28)**, representadas por **ANTONIO COSTA E CECILIA MONTEIRO COSTA (CPF nº 083.660.048-72;006.325.838-27)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **20149/2013**, Execução Fiscal nº **0513347-55/2013**, valor **R\$3.743,73**, em AGOSTO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIS CARLOS PANELAS - ME (CNPJ nº 04.416.528/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUIS CARLOS PANELAS (CPF nº 121.245.398-09)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522305-2/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIS CARLOS PANELAS - ME (CNPJ nº 04.416.528/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.



O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LUIS CARLOS PANELAS - ME (CNPJ nº 04.416.528/0001-05)**, representadas por **LUIS CARLOS PANELAS (CPF nº 121.245.398-09)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28183/2008**, Execução Fiscal nº **522305-2/2008**, valor **R\$1.781,45**, em SETEMBRO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **W D FELIX & FELIX LTDA - ME (CNPJ nº 54.040.340/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517244-91/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **W D FELIX & FELIX LTDA - ME (CNPJ nº 54.040.340/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **W D FELIX & FELIX LTDA - ME (CNPJ nº 54.040.340/0001-75)**, na pessoa do sócio **HELOISA HELENA PRIETO FELIX (CPF Nº 070.093.158-92)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24173/2013**, Execução Fiscal nº **0517244-91/2013**, valor **1.717,14**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HANS CHRISTIAN LINDHARDT JACOBSEN (CNPJ nº 13.514.587/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517162-60/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HANS CHRISTIAN LINDHARDT JACOBSEN (CNPJ nº 13.514.587/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **HANS CHRISTIAN LINDHARDT JACOBSEN (CNPJ nº 13.514.587/0001-07)**, na pessoa do sócio **HANS CHRISTIAN LINDHARDT JACOBSEN (CPF Nº 370.605.977-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24089/2013**, Execução Fiscal nº **0517162-60/2013**, valor **1.717,14**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FEIJO & LIMA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ nº 13.398.199/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519110-37/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FEIJO & LIMA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ nº 13.398.199/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos

quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **FEIJO & LIMA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ nº 13.398.199/0001-08)**, na pessoa do sócio **GUMERCINDO FEIJO DOS SANTOS FILHO E VERONICA APARECIDA DE ANDRADE LIMA (CPF Nº 197.481.128-02;197.518.528-54)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26109/2013**, Execução Fiscal nº **0519110-37/2013**, valor **1.218,25**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELEMONT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 07.892.572/0001-71)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516812-72/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELEMONT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 07.892.572/0001-71)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ELEMONT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 07.892.572/0001-71)**, na pessoa do sócio **MAURO SÉRGIO ROSA DOS SANTOS, JEFFERSON DA SILVA TOBIAS, JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA E CLECIO ALTINO LOPES DOS SANTOS (CPF Nº 216.633.648-50;334.142.618-39;058.254.428-98;327.200.118-27)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23731/2013**, Execução Fiscal nº **0516812-72/2013**, valor **1.717,14**,

em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BURGOS REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 71.547.608/0001-89)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520538-25/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BURGOS REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 71.547.608/0001-89)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **BURGOS REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 71.547.608/0001-89)**, na pessoa do sócio **NELSON RICARDO CARVALHO PINTO BURGOS PEREIRA E LUIZ FERNANDO CARVALHO PINTO BURGOS PEREIRA (CPF Nº 036.987.078-61;084.145.398-58)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26341/2011**, Execução Fiscal nº **0520538-25/2011**, valor **2.109,45**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GUSMÃO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ nº 04.675.562/0001-96)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518639-89/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTOS contra **GUSMÃO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ nº 04.675.562/0001-96)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **GUSMÃO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ nº 04.675.562/0001-96)**, na pessoa do sócio **ALLBERTO GUSMÃO FARIA (CPF Nº 305.115.998-03)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24103/2011**, Execução Fiscal nº **0518639-89/2011**, valor **4.203,96**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCELO VIANA DA SILVA - ME (CNPJ nº 05.782.869/0001-59)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0511118-88/2014**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCELO VIANA DA SILVA - ME (CNPJ nº 05.782.869/0001-59)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MARCELO VIANA DA SILVA - ME (CNPJ nº 05.782.869/0001-59)**, na pessoa do sócio **MARCELO VIANA DA SILVA (CPF Nº 101.081.188-60)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24156/2014**, Execução Fiscal nº

**0511118-88/2014**, valor **3.243,28**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EMPRESA REFORMAS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.841/0001-77)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520272-38/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EMPRESA REFORMAS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.841/0001-77)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **EMPRESA REFORMAS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.841/0001-77)**, na pessoa do sócio **MARIA CRISTINA GARCIA E MATHEUS GARCIA DOS REIS (CPF Nº 353.181.986-00;283.614.968-07)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26047/2011**, Execução Fiscal nº **0520272-38/2011**, valor **2.209,80**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROCHA E SILVA & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 03.361.633/0001-13)** na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520971-29/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROCHA E SILVA & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 03.361.633/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ROCHA E SILVA & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 03.361.633/0001-13)**, na pessoa do sócio **ARNALDO ASSUMPTÃO DA ROCHA E LESLEY LUCHETTI RIBEIRO (CPF Nº 039.962.208-04;052.990928-65)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de **614**. Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26783/2011**, Execução Fiscal nº **0520971-29/2011**, valor **2.109,45**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS SEBASTIAN GALVAN - ME (CNPJ nº 03.236.362/0001)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520932-32/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLOS SEBASTIAN GALVAN - ME (CNPJ nº 03.236.362/0001)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CARLOS SEBASTIAN GALVAN - ME (CNPJ nº 03.236.362/0001)**, na pessoa do sócio **CARLOS SEBASTIAN GALVAN (CPF Nº 218.135.088-44)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26743/2011**, Execução Fiscal nº **0520932-32/2011**, valor **2.109,45**, em SETEMBRO

DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NOVA KAWASA VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ nº 04.829.880/0001-64)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521319-47/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NOVA KAWASA VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ nº 04.829.880/0001-64)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **NOVA KAWASA VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ nº 04.829.880/0001-64)**, na pessoa do sócio **VILMA DA CRUZ FORTE E JOÃO PEREIRA DE SOUZA (CPF Nº 162.472.698-46;064.913.678-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27137/2011**, Execução Fiscal nº **0521319-47/2011**, valor **2.109,45**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **G BARBOZA DA SILVA PRODUTOS NATURAIS - ME (CNPJ nº 74.547.159/0001-67)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522286-91/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **G BARBOZA DA SILVA PRODUTOS NATURAIS - ME (CNPJ nº 74.547.159/0001-67)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **G BARBOZA DA SILVA PRODUTOS NATURAIS - ME (CNPJ nº 74.547.159/0001-67)**, na pessoa do sócio **GILBERTO BARBOZA DA SILVA (CPF Nº 271.358.538-49)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28163/2011**, Execução Fiscal nº **0522286-91/2011**, valor **2.109,45**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **D B DA SILVA CELULARES - ME (CNPJ nº 06.977.731/0001-78)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ESPÓLIO DE DALCILENE BARBOSA DA SILVA (CPF nº 018.425.978-92)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529380-33/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **D B DA SILVA CELULARES - ME (CNPJ nº 06.977.731/0001-78)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **D B DA SILVA CELULARES - ME (CNPJ nº 06.977.731/0001-78)**, representadas por **ESPÓLIO DE DALCILENE BARBOSA DA SILVA (CPF nº 018.425.978-92)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29869/2007**, Execução Fiscal nº **0529380-33/2007**, valor **R\$3.632,97**, em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MILLA PLANEJADOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.421.826/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VERA LUCIA MEDEIROS PEDRO E ALEXSANDER DA SILVA TABOADA (CPF nº 270.898.058-08;250.235.538-92)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502570-89/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MILLA PLANEJADOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.421.826/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MILLA PLANEJADOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.421.826/0001-12)**, representadas por **VERA LUCIA MEDEIROS PEDRO E ALEXSANDER DA SILVA TABOADA (CPF nº 270.898.058-08;250.235.538-92)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41737/2004**, Execução Fiscal nº **0502570-89/2005**, valor **R\$3.002,70**, em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CONSULTENET CONS. E SOLUC. EM INTERNET S/C LTDA (CNPJ nº 03.849.097/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ ANTONIO DE PAIVA E PAULO CÉSAR ROCHA GOMES (CPF nº 305.550.948-04;029.336.668-39)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502840-16/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CONSULTENET CONS. E SOLUC. EM IN-**

**TERNET S/C LTDA (CNPJ nº 03.849.097/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CONSULTENET CONS. E SOLUC. EM INTERNET S/C LTDA (CNPJ nº 03.849.097/0001-08)**, representadas por **JOSÉ ANTONIO DE PAIVA E PAULO CÉSAR ROCHA GOMES (CPF nº 305.550.948-04;029.336.668-39)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42631/2004**, Execução Fiscal nº **0502840-16/2005**, valor **R\$3.002,70**, em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANRITEC COM/PC/REP/NAV/INDL/HOSP LTDA - ME (CNPJ nº 00.454.860/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RIGOBERTO EDGARDO BECAR ZAMORA E IRENE FONSECA DE ALMEIDA (CPF nº 910.921.598-00;097.975.578-63)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0506660-09/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANRITEC COM/PC/REP/NAV/INDL/HOSP LTDA - ME (CNPJ nº 00.454.860/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SANRITEC COM/PC/REP/NAV/INDL/HOSP LTDA - ME (CNPJ nº 00.454.860/0001-03)**, representadas por **RIGOBERTO EDGARDO BECAR ZAMORA E IRENE FONSECA DE ALMEIDA (CPF nº 910.921.598-00;097.975.578-63)**, citados (as) conforme dis-

posto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33625/2005**, Execução Fiscal nº **0506660-09/2006**, valor **R\$1.646,17**, em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ICI - INSTITUTO CULTURAL INTERCHANGE LTDA - ME (CNPJ nº 00.961.459/0001-51)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517425-29/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ICI - INSTITUTO CULTURAL INTERCHANGE LTDA - ME (CNPJ nº 00.961.459/0001-51)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ICI - INSTITUTO CULTURAL INTERCHANGE LTDA - ME (CNPJ nº 00.961.459/0001-51)**, na pessoa do sócio **FRANCISCO ANTONIO MARTINS DINIZ E ROSICLER MONTEIRO MARTINS DINIZ (CPF Nº 217.427.828-68;727.324.078-87)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24631/2012**, Execução Fiscal nº **0517425-29/2012**, valor **1.978,06**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARTA ANGÉLICA AZEVEDO SILVARES - ME (CNPJ nº 01.069.721/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520799-87/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARTA ANGÉLICA AZEVEDO SILVARES - ME (CNPJ nº 01.069.721/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MARTA ANGÉLICA AZEVEDO SILVARES - ME (CNPJ nº 01.069.721/0001-10)**, na pessoa do sócio **MARTA ANGÉLICA DE AZEVEDO SILVARES (CPF Nº 038.477.268-46)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26607/2011**, Execução Fiscal nº **0520799-87/2011**, valor **2.109,45**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. H. MAGGIORINI MECANICA - ME (CNPJ nº 09.053.440/0001-81)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525931-28/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. H. MAGGIORINI MECANICA - ME (CNPJ nº 09.053.440/0001-81)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **J. H. MAGGIORINI MECANICA - ME (CNPJ**

**nº 09.053.440/0001-81)**, na pessoa do sócio **PAULO ROGÉRIO DA SILVA (CPF Nº 371.696.468-97)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32223/2011**, Execução Fiscal nº **0525931-28/2011**, valor **954,21**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LOUVRE BRASIL - SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 03.291.398/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520988-65/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LOUVRE BRASIL - SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 03.291.398/0001-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **LOUVRE BRASIL - SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 03.291.398/0001-50)**, na pessoa do sócio **RICARDO LIMA CARDOSO E DOMINGOS BERNARDO GOMES SANTOS (CPF Nº 169.655.128-57; 162.408.108-86)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26801/2011**, Execução Fiscal nº **0520988-65/2011**, valor **2.109,45**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado

e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOÃO DOMINGOS ROSA DIAS - ME (CNPJ nº 03.100.654/0001-85)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520926-25/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOÃO DOMINGOS ROSA DIAS - ME (CNPJ nº 03.100.654/0001-85)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **JOÃO DOMINGOS ROSA DIAS - ME (CNPJ nº 03.100.654/0001-85)**, na pessoa do sócio **JOÃO DOMINGOS ROSA DIAS (CPF Nº 533.711.435-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26737/2011**, Execução Fiscal nº **0520926-25/2011**, valor **2.109,45**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MADAIL RAMOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E IDIOMAS LTDA - ME (CNPJ nº 07.014.733/0001-24)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519859-54/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MADAIL RAMOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E IDIOMAS LTDA - ME (CNPJ nº 07.014.733/0001-24)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MADAIL RAMOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E IDIOMAS LTDA - ME (CNPJ nº 07.014.733/0001-24)**, na pessoa do sócio **MADAIL BAPTISTA RAMOS E MICHELE SALGADO DE LIMA (CPF Nº 017.194.878-55;212.586.888-16)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26919/2013**, Execução Fiscal nº **0519859-54/2013**, valor **938,45**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **D.M.V DE ALMEIDA - ME (CNPJ nº 06.285.440/0001-19)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518215-18/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **D.M.V DE ALMEIDA - ME (CNPJ nº 06.285.440/0001-19)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **D.M.V DE ALMEIDA - ME (CNPJ nº 06.285.440/0001-19)**, na pessoa do sócio **DIOGO MATOS VOLTA DE ALMEIDA (CPF Nº 350.923.378-69)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26211/2009**, Execução Fiscal nº **0518215-18/2009**, valor **3.412,51**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na



forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ZIAD HANZE SALEH - ME (CNPJ nº 07.106.292/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521660-73/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ZIAD HANZE SALEH - ME (CNPJ nº 07.106.292/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ZIAD HANZE SALEH - ME (CNPJ nº 07.106.292/0001-90)**, na pessoa do sócio **ZIAD HANZE SALEH (CPF Nº 331.427.868-30)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27487/2011**, Execução Fiscal nº **0521660-73/2011**, valor **2.215,12**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALEXANDRE ARGEMIRO DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 09.230.524/0001-43)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519848-59/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALEXANDRE ARGEMIRO DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 09.230.524/0001-43)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ALEXANDRE ARGEMIRO DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 09.230.524/0001-43)**, na pessoa do sócio

**ALEXANDRE ARGEMIRO DOS SANTOS (CPF Nº 121.478.568-94)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27187/2012**, Execução Fiscal nº **0519848-59/2012**, valor **1.804,83**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VITOR MINUCCI - ME (CNPJ nº 08.717.638/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525773-70/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VITOR MINUCCI - ME (CNPJ nº 08.717.638/0001-50)** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **VITOR MINUCCI - ME (CNPJ nº 08.717.638/0001-50)**, na pessoa do sócio **VITOR MINUCCI (CPF Nº 221.274.798-58)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32037/2011**, Execução Fiscal nº **0525773-70/2011**, valor **1.035,44**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M-SUL ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 04.994.089/0002-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de

Execução Fiscal nº **0519049-50/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M-SUL ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 04.994.089/0002-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **M-SUL ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 04.994.089/0002-90)**, na pessoa do sócio **ESMERALDINO FARIA E ROGERIO DE FARIA (CPF Nº 043.748.868-34;025.579.858-05)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24537/2011**, Execução Fiscal nº **0519049-50/2011**, valor **3.731,04**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M.C. DOS SANTOS ADESIVOS - ME (CNPJ nº 10.367.702/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0508293-79/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M.C. DOS SANTOS ADESIVOS - ME (CNPJ nº 10.367.702/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **M.C. DOS SANTOS ADESIVOS - ME (CNPJ nº 10.367.702/0001-61)**, na pessoa do sócio **MARA CRISTINA DOS SANTOS (CPF Nº 752.722.299-91)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA**

**DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32071/2010**, Execução Fiscal nº **0508293-79/2011**, valor **1.184,79**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COSTA & GOMES OFICINA PARA AUTOS LTDA - ME (CNPJ nº 02.971.115/0001-59)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520903-79/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COSTA & GOMES OFICINA PARA AUTOS LTDA - ME (CNPJ nº 02.971.115/0001-59)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **COSTA & GOMES OFICINA PARA AUTOS LTDA - ME (CNPJ nº 02.971.115/0001-59)**, na pessoa do sócio **EDGAR DA COSTA E SALVADOR GOMES (CPF Nº 061.230.198-21;188.664.738-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26713/2011**, Execução Fiscal nº **0520903-79/2011**, valor **2.109,45**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M. ALVES DA SILVA ROUPAS - ME (CNPJ nº 02.435.268/0001-81)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520823-18/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M. ALVES DA SILVA ROUPAS - ME (CNPJ**

nº **02.435.268/0001-81**), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **M. ALVES DA SILVA ROUPAS - ME (CNPJ nº 02.435.268/0001-81)**, na pessoa do sócio **MARIA ALVES DA SILVA (CPF Nº 050.025.308-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26631/2011**, Execução Fiscal nº **0520823-18/2011**, valor **2.109,45**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANTOMAR EMPREEND. IMOBIL. LTDA (CNPJ nº 58.684.275/0001-71)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524720-30/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANTOMAR EMPREEND. IMOBIL. LTDA (CNPJ nº 58.684.275/0001-71)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **SANTOMAR EMPREEND. IMOBIL. LTDA (CNPJ nº 58.684.275/0001-71)**, na pessoa do sócio **DIAMANTINO MENDES E ANTONIO DA SILVA FERRÃO (CPF Nº 156.335.788-72;160.936.908-49)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal

de Santos sob nº **28175/2006**, Execução Fiscal nº **0524720-30/2006**, valor **5.529,81**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANTELLI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (CNPJ nº 04.334.902/0001-15)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOÃO ALBERTO OLIVESKI SPANANBERG E DANIELA VENINO DA SILVA BRITO (CPF nº 419.119.380-53;300.177.108-98)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501300-59/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANTELLI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (CNPJ nº 04.334.902/0001-15)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZSABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SANTELLI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (CNPJ nº 04.334.902/0001-15)**, representadas por **JOÃO ALBERTO OLIVESKI SPANANBERG E DANIELA VENINO DA SILVA BRITO (CPF nº 419.119.380-53;300.177.108-98)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35085/2005**, Execução Fiscal nº **0501300-59/2007**, valor **R\$702,82**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NILCEIA VEIGA DEBS - ME (CNPJ nº 03.735.276/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NILCEIA VEIGA DEBS (CPF nº 062.246.508-29)**, que se encontra(m) em

lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516103-37/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NILCEIA VEIGA DEBS - ME (CNPJ nº 03.735.276/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **NILCEIA VEIGA DEBS - ME (CNPJ nº 03.735.276/0001-06)**, representadas por **NILCEIA VEIGA DEBS (CPF nº 062.246.508-29)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23015/2013**, Execução Fiscal nº **0516103-37/2013**, valor **R\$1.946,83**, em AGOSTO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KATIA BARBA PIRES DE CAMPOS - ME (CNPJ nº 03.333.145/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **KATIA BARBA PIRES DE CAMPOS (CPF nº 085.874.258-62)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516005-52/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **KATIA BARBA PIRES DE CAMPOS - ME (CNPJ nº 03.333.145/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **KATIA BARBA PIRES DE CAMPOS - ME (CNPJ nº 03.333.145/0001-00)**, representadas por **KATIA BARBA PIRES DE CAMPOS (CPF nº 085.874.258-62)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no

prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22917/2013**, Execução Fiscal nº **0516005-52/2013**, valor **R\$1.946,83**, em AGOSTO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R. C. A. FORNECEDORA DE NAVIOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ nº 02.920.376/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO DIAS E WILTON DIAS NEVES (CPF nº 215.575.818-94;215.625.528-80)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512996-82/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **R. C. A. FORNECEDORA DE NAVIOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ nº 02.920.376/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **R. C. A. FORNECEDORA DE NAVIOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ nº 02.920.376/0001-40)**, representadas por **ANTONIO DIAS E WILTON DIAS NEVES (CPF nº 215.575.818-94;215.625.528-80)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **19787/2013**, Execução Fiscal nº **0512996-82/2013**, valor **R\$4.914,53**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. C. B. DA SILVA CONGELADOS - ME (CNPJ nº 02.123.288/0001-17)**, na

pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ CICERO BERNARDO DA SILVA (CPF nº 804.151.994-68)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515830-58/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. C. B. DA SILVA CONGELADOS - ME (CNPJ nº 02.123.288/0001-17)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J. C. B. DA SILVA CONGELADOS - ME (CNPJ nº 02.123.288/0001-17)**, representadas por **JOSÉ CICERO BERNARDO DA SILVA (CPF nº 804.151.994-68)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22741/2013**, Execução Fiscal nº **0515830-58/2013**, valor **R\$1.706,64**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MANOEL DIAS TRINDADE MARCENARIA - ME (CNPJ nº 00.422.117/0001-63)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANOEL DIAS TRINDADE (CPF nº 085.766.108-68)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515062-35/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MANOEL DIAS TRINDADE MARCENARIA - ME (CNPJ nº 00.422.117/0001-63)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MANOEL DIAS TRINDADE MARCENARIA - ME (CNPJ**

**nº 00.422.117/0001-63)**, representadas por **MANOEL DIAS TRINDADE (CPF nº 085.766.108-68)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21913/2013**, Execução Fiscal nº **0515062-35/2013**, valor **R\$2.056,48**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SCHMIDT CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (CNPJ nº 13.895.157/0001-74)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517170-37/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SCHMIDT CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (CNPJ nº 13.895.157/0001-74)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **SCHMIDT CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (CNPJ nº 13.895.157/0001-74)**, na pessoa do sócio **CAMILA DE FARIAS SCHMIDT E MARCOS AURELIO SCHMIDT (CPF Nº 384.716.888-67;275.209.279-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24097/2013**, Execução Fiscal nº **0517170-37/2013**, valor **1.946,83**, em AGOSTO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na

forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESPÓLIO DE CLÁUDIO ROBERTO LIMAS (CNPJ nº 05.205.287/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0504457-74/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESPÓLIO DE CLÁUDIO ROBERTO LIMAS (CNPJ nº 05.205.287/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ESPÓLIO DE CLÁUDIO ROBERTO LIMAS (CNPJ nº 05.205.287/0001-00)**, na pessoa do sócio **CLÁUDIO ROBERTO LIMAS (CPF Nº 211.313.258-34)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **46953/2004**, Execução Fiscal nº **0504457-74/2006**, valor **1.713,07**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALESSANDRO DE ABREU - ME (CNPJ nº 08.474.096/0001-31)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518104-92/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALESSANDRO DE ABREU - ME (CNPJ nº 08.474.096/0001-31)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ALESSANDRO DE ABREU - ME (CNPJ nº 08.474.096/0001-31)**, na pessoa do sócio **ALES-**

**SANDRO DE ABREU (CPF Nº 197.541.228-14)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25065/2013**, Execução Fiscal nº **0518104-92/2013**, valor **1.714,94**, em AGOSTO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FAIR BIOMASS BRASIL ENERGIA ALTERNATIVA LTDA (CNPJ nº 09.054.242/0001-32)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518144-74/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FAIR BIOMASS BRASIL ENERGIA ALTERNATIVA LTDA (CNPJ nº 09.054.242/0001-32)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **FAIR BIOMASS BRASIL ENERGIA ALTERNATIVA LTDA (CNPJ nº 09.054.242/0001-32)**, na pessoa do sócio **RASMUS EJLERS WOLTERS E RICARDO PIN (CPF Nº 228.249.028-25;023.704.636-94)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25105/2013**, Execução Fiscal nº **0518144-74/2013**, valor **1.714,94**, em AGOSTO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERREIRA ROSI CONSTRU-**

**ÇÃO OBRAS LTDA ME (CNPJ nº 07.112.165/0001-02)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524486-04/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FERREIRA ROSI CONSTRUÇÃO OBRAS LTDA ME (CNPJ nº 07.112.165/0001-02)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **FERREIRA ROSI CONSTRUÇÃO OBRAS LTDA ME (CNPJ nº 07.112.165/0001-02)**, na pessoa do sócio **BERTHOLDO ROSI SANTOS E KASSANDRA FERREIRA BARBOSA SANTOS (CPF Nº 116.130.418-53;268.781.598-57)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **DESCUMPR. CONTR.**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40171/2013**, Execução Fiscal nº **0524486-04/2013**, valor **373.515,32**, em AGOSTO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SPORTEX PORTAL DE INFORMAÇÕES DE ESPORTES NA INTERNET LTDA -ME (CNPJ nº 07.721.794/0001-21)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VICTOR HUGO DOS SANTOS NASCIMENTO E THALITA BARONE FERNANDES PRADO (CPF nº 216.131.808-02;292.437.038-89)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517938-31/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SPORTEX PORTAL DE INFORMAÇÕES DE ESPORTES NA INTERNET LTDA -ME (CNPJ nº 07.721.794/0001-21)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZSABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os

meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SPORTEX PORTAL DE INFORMAÇÕES DE ESPORTES NA INTERNET LTDA -ME (CNPJ nº 07.721.794/0001-21)**, representadas por **VICTOR HUGO DOS SANTOS NASCIMENTO E THALITA BARONE FERNANDES PRADO (CPF nº 216.131.808-02;292.437.038-89)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23337/2011**, Execução Fiscal nº **0517938-31/2011**, valor **R\$6.263,41**, em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA APARECIDA DA CRUZ DOS SANTOS LAVANDERIA - ME (CNPJ nº 02.187.374/0001-93)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA APARECIDA DA CRUZ DOS SANTOS (CPF nº 258.000.578-18)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0069116-57/2003**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA APARECIDA DA CRUZ DOS SANTOS LAVANDERIA - ME (CNPJ nº 02.187.374/0001-93)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MARIA APARECIDA DA CRUZ DOS SANTOS LAVANDERIA - ME (CNPJ nº 02.187.374/0001-93)**, representadas por **MARIA APARECIDA DA CRUZ DOS SANTOS (CPF nº 258.000.578-18)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42883/2003**, Execução Fiscal nº **0069116-57/2003**, valor **R\$1.690,92**, em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas

processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IMPORTSHIP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME (CNPJ nº 04.123.645/0001-72)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ ALVES LOURENÇO E INÁCIO VIEIRA DE LIMA (CPF nº 159.143.708-33;186.856.684-68)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513018-43/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **IMPORTSHIP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME (CNPJ nº 04.123.645/0001-72)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **IMPORTSHIP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME (CNPJ nº 04.123.645/0001-72)**, representadas por **JOSÉ ALVES LOURENÇO E INÁCIO VIEIRA DE LIMA (CPF nº 159.143.708-33;186.856.684-68)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **19809/2013**, Execução Fiscal nº **0513018-43/2013**, valor **R\$4.914,53**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDGAR RUDOLFO PORSCHE - ME (CNPJ nº 00.807.293/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDGAR RUDOLFO PORSCHE (CPF nº 595.748.368-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515681-62/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDGAR RUDOLFO PORSCHE - ME (CNPJ nº 00.807.293/0001-13)**, com prazo de 30

(trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EDGAR RUDOLFO PORSCHE - ME (CNPJ nº 00.807.293/0001-13)**, representadas por **EDGAR RUDOLFO PORSCHE (CPF nº 595.748.368-00)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22589/2013**, Execução Fiscal nº **0515681-62/2013**, valor **R\$1.706,64**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BELMIRO DIAS DA SILVA FILHO - ME (CNPJ nº 96.338.900/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **BELMIRO DIAS DA SILVA FILHO (CPF nº 366.538.455-91)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530250-78/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BELMIRO DIAS DA SILVA FILHO - ME (CNPJ nº 96.338.900/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BELMIRO DIAS DA SILVA FILHO - ME (CNPJ nº 96.338.900/0001-12)**, representadas por **BELMIRO DIAS DA SILVA FILHO (CPF nº 366.538.455-91)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30905/2007**, Execu-



ção Fiscal nº **0530250-78/2007**, valor **R\$2.613,82**, em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA DOS CRIADORES (CNPJ nº 03.312.652/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA (CPF nº 861.084.417-04)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519832-71/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA DOS CRIADORES (CNPJ nº 03.312.652/0001-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA DOS CRIADORES (CNPJ nº 03.312.652/0001-50)**, representadas por **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA (CPF nº 861.084.417-04)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26891/2013**, Execução Fiscal nº **0519832-71/2013**, valor **R\$895,36** em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DELTA SERV. DE CRÉDITO S/C LTDA (CNPJ nº 01.895.179/0001-55)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO JOSE VERONI (CPF nº 121.329.888-11)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522569-18/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

contra **DELTA SERV. DE CRÉDITO S/C LTDA (CNPJ nº 01.895.179/0001-55)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DELTA SERV. DE CRÉDITO S/C LTDA (CNPJ nº 01.895.179/0001-55)**, representadas por **ANTONIO JOSE VERONI (CPF nº 121.329.888-11)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28495/2011**, Execução Fiscal nº **0522569-18/2011**, valor **R\$1.848,22**, em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LINA MARA DO NASCIMENTO - ESTACIONAMENTO - ME (CNPJ nº 08.172.910/0001-63)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LINA MARA DO NASCIMENTO (CPF nº 607.126.439-15)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520099-14/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LINA MARA DO NASCIMENTO - ESTACIONAMENTO - ME (CNPJ nº 08.172.910/0001-63)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LINA MARA DO NASCIMENTO - ESTACIONAMENTO - ME (CNPJ nº 08.172.910/0001-63)**, representadas por **LINA MARA DO NASCIMENTO (CPF nº 607.126.439-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar

o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25701/2011**, Execução Fiscal nº **0520099-14/2011**, valor **R\$2.576,04**, em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R. F. RENSI EVENTOS - ME (CNPJ nº 05.802.180/0001-49)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521488-34/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **R. F. RENSI EVENTOS - ME (CNPJ nº 05.802.180/0001-49)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **R. F. RENSI EVENTOS - ME (CNPJ nº 05.802.180/0001-49)**, na pessoa do sócio **RENATA FABRIS RENSI (CPF Nº 008.026.009-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27309/2011**, Execução Fiscal nº **0521488-34/2011**, valor **2.109,45**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VITORIA SANTOS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME (CNPJ nº 07.300.872/0001-14)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527823-98/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VITORIA SANTOS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA -**

**ME (CNPJ nº 07.300.872/0001-14)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **VITORIA SANTOS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME (CNPJ nº 07.300.872/0001-14)**, na pessoa do sócio **JOSE EDIONE PEREIRA (CPF Nº 062.183.168-90)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS SIMPLES NACIONAL**, ano base de **2008** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42523/2013**, Execução Fiscal nº **0527823-98/2013**, valor **33.190,09**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de **GILBERTO VILLELA DA SILVA (CPF Nº 884.333.408-59)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0062828-98.2000.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **KALLO CONFECÇÃO LTDA e outros**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **TAXA DE LICENÇA**, ano base **1999**, exercício **1999**, do executado cadastrado sob a **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 096.864-7**. Foi penhorado na data de 24 de abril de 2012, através do **sistema RENA-JUD (Restrições Judiciais ON-LINE)**, o automóvel que assim se descreve: Marca: FIAT – Modelo: UNO MILLE, Placa: ABP1278 – SP. Proprietário: Gilberto Villela da Silva. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra “in albis”, estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se

o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de **OSWALDO SAURIM (CPF Nº 186.095.548-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0515732-73/2013**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **OSWALDO SAURIM**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R**, ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OSWALDO SAURIM, (CPF Nº 186.095.548-72)**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22641/2013**, Execução Fiscal nº **0515732-73/2013**, valor **R\$ 1.792,90**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO LEONALDO DE LIMA**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO LEONALDO DE LIMA (CPF Nº 036.802.918-25)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517809-26/2011**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FRANCISCO LEONALDO DE LIMA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R**, ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCO LEONALDO DE LIMA (CPF Nº 036.802.918-25)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23205/2011**, Execução Fiscal nº **0517809-26/2011**, valor **R\$ 6.263,41**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LILIAN ALEXANDRE WAKIL BURZICHELLI (CPF Nº 049.099.537-17)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501004-08/2005**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LILIAN ALEXANDRE WAKIL BURZICHELLI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R**, ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LILIAN ALEXANDRE WAKIL BURZICHELLI (CPF Nº 049.099.537-17)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS – TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37103/2004**, Execução Fiscal nº **0501004-08/2005**, valor **R\$ 4.309,03**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **01) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE JULHO/2021\* – SEFIS-FEI / DEFEMP**

Data: 01, 08, 15, 22 e 29 (Quintas-Feiras) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Bairro: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Bairro: SABOÓ

Interdição Total: R. Flamínio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

Bairro: CENTRO

Interdição Total: R. Itororó entre R. Amador Bueno e Av. São Francisco.

Data: 02, 09, 16, 23 e 30 (Sextas-Feiras) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: PONTA DA PRAIA

Interdições Totais: Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Campos Melo entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. João Guerra; R. Borges entre R. Silva Jardim e R. Thomaz Catunda.

Bairro: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Bairro: SÃO MANOEL

Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvío Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

Data: 03, 10, 17, 24 e 31 (Sábados) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

Bairro: CAMPO GRANDE

Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Bairro: JARDIM CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schmidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

Data: 04, 11, 18 e 25 (Domingos) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde; R. Cidade de Antióquia entre R. Barão de Ramalho e R. Bezerra de Menezes.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e R. Guaiaó.

Bairro: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Bairro: VALONGO

Interdição Total: R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.

Bairro: JD. RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Data: 06, 13, 20 e 27 (Terças-Feiras) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Bairro: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Bairro: VILA MATHIAS  
Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.

Data: 07, 14, 21 e 28 (Quartas-Feiras)  
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: ENCRUZILHADA  
Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Bairro: MACUCO  
Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.

Bairro: JOSÉ MENINO  
Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Bairro: APARECIDA  
Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: JARDIM SANTA MARIA  
Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

\* ROTAS ALTERNATIVAS: Site [www.cetsantos.com.br](http://www.cetsantos.com.br).

com.br.

### 02) FAIXA EXCLUSIVA DE TREINAMENTO DE CICLISMO DE COMPETIÇÃO – SEMES / PMS – PONTA DA PRAIA

Data: 01 a 29/07/2021 (terças, quartas e quintas-feiras, exceto feriados).

Horário: 04h00 às 06h00

Interdições Totais: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Cap. João Salermo; Todos os retornos existentes no trecho.

Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.

### 03) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DE-TRAN-SP – AREIA BRANCA

Data: 01 a 30/07/2021 (segundas, terças, quintas e sextas-feiras, exceto feriados)

Horário: 07h30 às 14h00

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre R. César Augusto de Castro Rios e Av. Nossa Senhora de Fátima.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### ESCALA DE AUTO LOTAÇÃO DE JULHO DE 2021

DIAS DA SEMANA	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S
<b>DIAS DO MÊS</b>	1/2	3/4	5/6	7/8	9/10	11/12	13/14	15/16	17/18	19/20	21/22	23/24	25/26	27/28	29/30	31
José Menino	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
Rádio Clube	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5
Santa Maria	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4
São Bento/Canal2	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3
Vila Progresso	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
Canal 2/São Bento	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1

#### EQUIPES

EQUIPE 1 PREFIXO	EQUIPE 2 PREFIXO	EQUIPE 3 PREFIXO	EQUIPE 4 PREFIXO	EQUIPE 5 PREFIXO	EQUIPE 6 PREFIXO
02	13	10	11	01	03
05	14	18	23	07	04
06	16	26	30	09	15
08	20	28	33	24	17
34	21	29	39	31	19
37	22	35	40	32	25
42	27	45	49	46	44
43	36	50	53	47	51
	41			48	52

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06h ÀS 09h E DAS 16h ÀS 20h

DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06h ÀS 24h

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: equipe 1 pela equipe 2, equipe 3 pela equipe 5, equipe 4 pela equipe 6, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo – 029687/2021-72 – SUPERMERCADOS M. FARIA E R. GRAVINA LTDA – Deferida solicitação de pedido de prorrogação de prazo por 30 dias corridos a partir de 09/07/2021, para o Termo de Intimação 1145.

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.146/2021**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.146/2021 – Processo nº 17.175/2021-63, cujo objeto é a aquisição parcelada de DIETA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL NEONATAL, para Seção Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes - SHM-SF, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 13/07/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 880238. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 ou e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.147/2021 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.147/2021 – Processo nº 54.833/2020-53, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de nutrição: DIETA ENTERAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, SEMI-ELEMENTAR DE BAIXA OSMOLARIDADE COM PREBIÓTICOS PARA ADULTOS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 13/07/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 880243. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.148/2021**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.148/2021 – Processo nº 54.944/2020-14, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ASPIRINA® PREVENT 100MG, LOSEC MUPS® 10 MG, NEXIUM® 40MG, FLAVENOS® 450MG + 50MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 13/07/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 880425. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.149/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.149/2021 – Processo nº 8.948/2021-66, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos de uso veterinário: ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL – 20ML, MAXICAN 0,2% INJETÁVEL – 20 ML, MAXICAN 0,2% INJETÁVEL – 50 ML, IMIDOCARB (DIPROPLANATO 12G) INJETÁVEL – 15 ML, IVERMECTINA 1% INJETÁVEL – 50 ML, ENROFLOXACINA 10% INJETÁVEL - 50 ML, PENTABIOTICO VETERINARIO REF 6.000.000UI – 15 ML, SULFADOXINA 20MG + TRIMETOPRIM 4MG – 50 ML, AMOXICILINA TRIIDRATADA LA – INJETÁVEL – 50 ML, CERUMINOLITICO (PRÉ-TRATAMENTO OTITE) – 100 ML, DIPIRONA / N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA INJ. - 50 ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA (CADA 100ML CONTÉM TIABENDAZOL 4G + NEOMICINA SULFATO 0,32G + DEMAMETASONA 0,10G + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1,5G) – FRASCO 20ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA POMADA (SULFATO DE GENTAMICINA 300MG + DIPROPIANATO DE BETAMETASONA 122MG + MICONAZOL 1G) – FRASCO 15G, NITENPIRAM 57MG, UNGUENTO, OXITETRACICLINA BASE 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL – 50ML, MATA BICHEIRA (SULFADIAZINA DE PRATA) – 500ML, VERMÍFUGO PARA GATOS AMPLO ESPECTRO (PRAZICUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 232MG) E FIPRONIL 1% - FRASCO 1L. O encerramento dar-se-á em 14/07/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 880248. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.150/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.150/2021 – Processo nº 9.275/2021-52, que tem como objeto a seleção

de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS E GATOS FILHOTES. O encerramento dar-se-á em 14/07/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 880250. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.151/2021  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS  
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS  
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.151/2021 – Processo nº 9.938/2021-48, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES. O encerramento dar-se-á em 14/07/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 880253. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 28 de junho de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

BASSIN NAGIB TRABULSI, I.I 65.032.019.000, CPF 126.634.338-53 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 50 - GONZAGA a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 151008-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail [secove-sms@santos.sp.gov.br](mailto:secove-sms@santos.sp.gov.br) para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETÍCIA PRETI SCHLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES  
SECOVE/SMS**

CLUBE TRICANAS DE COIMBRA, CNPJ 58.221.573/0001-25 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA ALMIRANTE BARROSO, 24 - CAMPO GRANDE a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 151012-B. AD-

VERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail [secove-sms@santos.sp.gov.br](mailto:secove-sms@santos.sp.gov.br) para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETÍCIA PRETI SCHLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES  
SECOVE/SMS**

CARLOS ANTUNES DE PAULA, CPF 214.660.258-91 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á AVENIDA GEN. FRANCISCO GLICÉRIO, 471- POMPÉIA a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 137440-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail [secove-sms@santos.sp.gov.br](mailto:secove-sms@santos.sp.gov.br) para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETÍCIA PRETI SCHLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES  
SECOVE/SMS**

CONSTRUPAIVA COMERCIO E EMPREENDIMEN-  
TOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 56.679.962/0001-73 IN-  
TIMO o responsável pelo imóvel localizado á AVE-  
NIDA GEN. FRANCISCO GLICÉRIO, 477- POMPÉIA a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Inti-  
mação nº 123190-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail [secove-sms@santos.sp.gov.br](mailto:secove-sms@santos.sp.gov.br) para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETÍCIA PRETI SCHLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES  
SECOVE/SMS**

ESPÓLIO DE CÉSAR AUGUSTO CONFORTI, CPF 731.027.928-04 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA JOANA MONTE BASTOS, 07- BO-  
QUEIRÃO a permitir o ingresso do agente sani-  
tário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumpri-  
mento da Intimação nº 0156177-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail [secove-sms@santos.sp.gov.br](mailto:secove-sms@santos.sp.gov.br) para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETÍCIA PRETI SCHLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES  
SECOVE/SMS**

JOÃO FRANCISCO DOMINGUES, CPF 208.230.378-00 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 201-  
POMPÉIA a permitir o ingresso do agente sani-  
tário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta

publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 0156178-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail [secove-sms@santos.sp.gov.br](mailto:secove-sms@santos.sp.gov.br) para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETÍCIA PRETI SCHLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES**  
**SECOVE/SMS**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 241474/2021-35 - RIOS FRANCO SPA E BELEZA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 12/6/2021  
 Processo nº 236156/2021-71 - RAIÁ DROGASIL S/A - Concedo 8 dias a partir de 16/05/2021.



**SECRETARIA  
 DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 46 /2021 - SEDUC DE 28 DE JUNHO 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma do mês de julho:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO/ RESPONSÁVEL/ TELEFONE/ RAMAL	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO
1	8h30 às 10h30 ou 14h às 16h	PADs convocados via Diário Oficial do dia 25/06	COFORM Santos à Luz da Leitura Valéria, Marisa e Claudia 3228-3729 / 3740	Oceano em um mergulho artístico-literário	Plataforma Google Meet	Convocação
2	8h30 às 10h30 ou 14h às 16h	PADs convocados via Diário Oficial do dia 25/06	COFORM Justiça Restaurativa Liliane Rezende 3228-3729 / 3740	Os benefícios das práticas restaurativas no âmbito escolar	Plataforma Google Meet	Convocação



5	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Secosup	Reunião Semanal de Supervisores de Ensino	Plataforma Google Meet	Convocação
12	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Secosup	Reunião Semanal de Supervisores de Ensino	Plataforma Google Meet	Convocação
19	32ª Semana da Educação Professor Paulo Freire Percursos significativos em tempos singulares: um oceano de possibilidades					Convocação
20	32ª Semana da Educação Professor Paulo Freire Percursos significativos em tempos singulares: um oceano de possibilidades					Convocação
21	32ª Semana da Educação Professor Paulo Freire Percursos significativos em tempos singulares: um oceano de possibilidades					Convocação
26	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Secosup	Reunião Semanal de Supervisores de Ensino	Plataforma Google Meet	Convocação
28	9h	Representante da UME que participa do Projeto PMANE	SEPROJE 32283729 / 3739	Projeto PMA-NE	Plataforma Google Meet	Convocação
29	10h às 12h ou 15h às 17h	Professores de Artes	COFORM Jadir Battaglia 32283799	Formação Professores de Artes	Plataforma Google Meet	Convocação

30	9h às 11h ou 14h às 16h	Professores de Ensino Fundamental - Anos Finais - inscritos previamente na Olimpíada de Língua Portuguesa e professores atuantes no 5º ano do Ensino Fundamental I	SEFORM Claudia Alonso, Marisa Freitas, Michelle Dias, Camila Chiara, Lurdinha Martins e Raquel Vieira 32283799 / 3733	Olimpíada de Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convite
----	-------------------------------	--	---	--------------------------------	------------------------	---------

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente Edital, solicitamos aos servidores abaixo relacionados, que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas, nº 27, Centro – Santos, a fim de tratar de assunto referente aos processos elencados a seguir:

<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>
31.303-1	LUIZ ANTONIO CAPRIELO	86397/2019-20
16.338-6	ALEXANDRE GARCIA	16197/2020-80
32.783-3	MARIA SUELI SANTOS SANTANA	60722/2020-77
35.130-4	VIVIANE DOS SANTOS MAIA	9738/2020-78
32.590-2	LIGI CRISTIANE SANTOS E SANTOS	9574/2020-42
36.697-1	VIVIANE SILVA C. DOS SANTOS	12095/2020-68

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 10h às 16h.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 30/2021 – SEDUC DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

<b>Nº</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>
0709	ALINE CRISTINA VIANA GOMES

0710	ALINE CRISTINA VIANA GOMES
0711	ALINE CRISTINA VIANA GOMES
0605	CAMILA DE SANTANA DOS SANTOS
0246	EDMILSON SOARES LEITE
0348	ELIANA NASCIMENTO
0728	JESSIE ARAUJO DA SILVA
0565	JUSSARA NOBRE RODRIGUES
0729	RENAN LEITE GUILHERME
0714	TATIANA LEÃO LAUREANO
0675	THAYNARA SILVA DE MELLO

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0730	ADILSON FIEL DA SILVA
0732	RAYANA ANTONIA DA ROCHA SANTANA
0731	TALITA DOS SANTOS
0662	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA
0619	FERNANDA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA  
DE ESPORTES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.06.2021

Processo nº 030713/2021-88 – CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública  
EIRELL: Arquite-se em face da manifestação do DEATIV



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

#### EDITAL Nº 155/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 08 (oito) dias, MARIA CLARA DA NATIVIDADE BORGES, CPF Nº 105.435.818-45, situado (a) em Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 2056 - Intimação Nº 134.324-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Também procedemos, às 14:30 do dia 24 de Junho de 2021, a INTERDIÇÃO do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no Artigo 257 da Lei 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO (Nº 478) ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 32939/2021-31.

Santos, 25 de Junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

#### EDITAL Nº 156/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 08 (oito) dias, FRANCISCO JOSÉ PAIXÃO, CPF Nº 141.849.238-87, situado (a) em Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 09 - Intimação Nº 134.325-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Também procedemos, às 14:30 do dia 24 de Junho de 2021, a INTERDIÇÃO do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no Artigo 257 da Lei 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO (Nº 479) ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 32945/2021-34.

Santos, 25 de Junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

#### EDITAL Nº 157/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 08 (oito) dias, FÁBIO MEIRA DE ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 294.892.148-17, situado (a) em Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 158 - Intimação Nº 138.831-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Também procedemos, às 15:00 do dia 24 de Junho de 2021, a INTERDIÇÃO do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no Artigo 257 da Lei 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO (Nº 480) ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 32953/2021-62.

Santos, 25 de Junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

#### EDITAL Nº 158/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 08 (oito) dias, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 285.063.528-60, situado (a) em Rua Santa Margarida, Nº 2032 - Intimação Nº 138.832-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Também procedemos, às 15:30 do dia 24 de Ju-

nho de 2021, a INTERDIÇÃO do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no Artigo 257 da Lei 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO (Nº 481) ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 32957/2021-13.

Santos, 25 de Junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**

#### **EDITAL Nº 159/2021 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 08 (oito) dias, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 285.063.528-60, situado (a) em Rua Santa Margarida, Nº 1933 - Intimação Nº 138.833-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Também procedemos, às 15:40 do dia 24 de Junho de 2021, a INTERDIÇÃO do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no Artigo 257 da Lei 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO (Nº 482) ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 32980/2021-35.

Santos, 25 de Junho de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**

## **ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO E OBRAS PARTICULARES**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2021:**

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

4057/21-02 – Maria Cecília Passarelli Zonis

2941/21-02 – Davi Brito da Silva

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/05/2021:**

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

16907/20-53 – Vera Lucia Borges

5794/21-88 – Sypaba Empreendimentos Ltda

9931/21-07 – Mauro Tomio Matida

6289/20-70 – Lenice Maria de Lima

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2021:**

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESADO (A) "

7305/21-41 – Larissa Cardin

9116/21-49 – Heloi Moacyr Tanove

10394/21-49 – Vitoria Rodrigues Muniz

8949/21-29 – Creusa Alves

7718/21-71 – Mauro Vieira Moreira

9063/21-84 – Eliana Rocha Duarte

9620/21-49 – Valmir Pereira de Brito

7260/21-12 – Adriano Barbara Louzada

7120/21-45 – Evaldo José Bento

8048/21-55 – Maria Leila dos Santos

9321/21-78 – Aparecida Santos Albino

5603/21-88 – Cosme Lima de Siqueira

8271/21-66 – Carla Bevevino Nunes

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2021:**

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

7449/21-61 – Alessandra Garcia Nabuosuke

9759/21-29 – Francisco Carlos Ferreira

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESADO (A) "

8480/21-46 – Maria Helena Costa

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/05/2021:**

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

7940/21-19 – Gabriela Galvão

8395/21-79 – Gerson Daniel Rodrigues

14631/20-23 – Condomínio Edifício Narciso Herero

5536/21-92 – Reginaldo Carvalho Ferreira

2825/21-01 – Rubens Pergentino da Silva

4619/21-82 – Jaine Karen Silva

54868/20-38 – Nextel Telecomunicações Ltda

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESADO (A) "

13403/21-44 – American Tower Cessão de Infraestrutura Ltda

9085/21-17 – Raul Celestino de Toledo Soares Junior

54961/20-33 – Tatiane Bueno Siqueira

20590/21-11 – Maria Aparecida Tavares dos Santos

8953/21-04 – Rodrigo Linhares Amaral

56803/20-63 – American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2021:**

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESADO (A) "

50015/20-63 – Luciane Passarelli Verde

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2021:**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

Santos, 23 de junho de 2021.

### **PORTARIA Nº 060/2021 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, pela locação de equipamento de rádio comunicativo troncalizados, pelo período de 11/01/2021 a 10/03/2021, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 245144/2021-82, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**

**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 23 de junho de 2021.

### **PORTARIA Nº 061/2021 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, pela locação de equipamento de rádio comunicativo troncalizados, pelo período de 11/03/2021 a 09/04/2021, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 245171/2021-55, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**

**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"  
8048/2021-55 – Maria Leila dos Santos  
63257/20-35 – Flávia Felipe Joaquim  
9969/21-71 – Lindazi Mangifeste Vianna  
87321/19-01 – Camila Sangiacomo

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-  
SADO (A) "

32054/20-33 – Vladimir Delgado Gomes  
9087/21-42 – Raul Celestino de Toledo Soares  
Junior

11489/21-99 – Elisangela Maria Sant'Ana Carva-  
lho Pinto Paiva Magalhaes

10428/21-69 – Rogelio Lemes Cuesta  
4796/21-78 – Everton Lupércio de França  
13573/21-74 – Edna Lúcia Barros da Silva

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/05/2021:**

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"  
15639/20-71 – Natalia Correia Dias

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2021:**

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"  
7305/21-41 – Larissa Cardin  
56130/20-14 – Condomínio Edifício Santa Rosa  
56132/20-40 – Condomínio Edifício Simões  
8953/21-04 – Rodrigo Linhares Amaral  
3122/21-29 – Balbina do Espírito Santo da Silva  
49280/20-17 – Humberto Alves Stoffel

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/2021:**

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"  
54259/20-70 – Ronaldo Ramos de Oliveira  
7260/21-12 – Adriano Barbara Louzada  
6293/21-28 – Condomínio Edifício Ramos III  
8498/21-10 – Sylvia Anne Timm Freire  
4526/21-01 – Miguel Serra Virginio dos Santos

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-  
SADO (A) "

20054/21-17 – Denis de Oliveira Junior  
72339/19-55 – Cond. Ed. Maranil

Expediente Despachado Em 25/05/2021:

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"  
4796/21-78 – Everton Lupercio de França  
20590/21-11 – Maria Aparecida Tavares dos San-  
tos

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/2021:**

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-  
SADO (A) "

61510/20-34 – Ademir Paes  
10704/21-34 – Marcelo da Silva Inchauspe  
59037/20-25 – Kaíque Pereira Freitas  
20887/21-32 – Priscila Avila Alcover

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/2021:**

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"  
1791/21-48 – Diná Camillo de Barros



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### ORDEM DO DIA - 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 29 DE JUNHO DE 2021 -- 16:00 HORAS

#### 01. PROCESSO Nº 564/2021 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 67/2021

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

#### 02. PROCESSO Nº 565/2021 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 68/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santos para o período de 2022 a 2025.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**SEÇÃO DE ORDEM DO DIA**

#### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, através do Requerimento de Audiência Pública de Nº 08/21, de autoria da Nobre Vereadora Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, convida a População Santista para participar da Audiência Pública, que se realizará no dia 06 de julho de 2021 às 16:00 horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Comemoração ao Dia da Justiça Restaurativa”.

A Audiência Pública será realizada por videoconferência, conforme dispositivo no Ato da Mesa nº 01/2021, sendo admitida a participação remota durante a transmissão, podendo os interessados enviar dúvidas e questionamentos por meio do canal do YouTube da Câmara Municipal de Santos e do e-mail – Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

#### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, Aline Leal Garcia, portadora do RG nº 38.969.240-6, inscrita no CPF sob o nº 402.895.998-57, DECLARO para o fim de nomeação para o servi-

ço público de Santos, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais ou valores grafados em meu nome, bem como, não possuo cônjuge ou dependentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 22 de junho de 2021.

**DECLARANTE**

#### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, Ana Clara Borgi, portadora do RG nº 44088472-x inscrita no CPF sob o nº 34598399880, DECLARO para o fim de nomeação para o serviço público de Santos, que, nesta data, possuo o seguinte bem patrimonial: 50% de imóvel registrado sob a matrícula 3831, no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos, em processo de financiamento pela Caixa Econômica Federal, localizado na Rua Edgar Boaventura n.28 apto. 32, Vila Mathias, Santos/SP.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 22 de junho de 2021.

**DECLARANTE**

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao artigo 63 da L.O.M.S. e da EMENDA 09/92 declaro possuir os seguintes bens: um veículo Clio/2009 e um imóvel.

Santos, 11 de junho de 2021.

**DELAINE AMARAL DA SILVA**  
ASSESSORA PARLAMENTAR

#### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, Everton Santos Vieira, portador do RG nº 49,089,527-X, inscrito no CPF sob o nº 425.048.028-38, DECLARO para o fim de nomeação para o serviço público de Santos, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais ou valores grafados em meu nome, bem como, não possuo cônjuge ou dependentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 22 de junho de 2021.

**DECLARANTE**

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao artigo 63 da L.O.M.S. e da EMENDA 09/92, declaro possuir os seguintes bens:

Um imóvel no Bairro Vila Belmiro e um imóvel no Gonzaga.

Santos, 18 de junho de 2021.

**HANNA RAMOS ROSA LEMOS LIMAS**  
ASSESSORA PARLAMENTAR

**GABINETE**  
**VEREADOR ADEMIR PESTANA**

Santos, 07 de junho de 2021.

### **DECLARAÇÃO**

Eu, Ivelise Canato, brasileira, assessora parlamentar, portador da cédula de identidade RG nº 40.404.668-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.764.238-67, residente domiciliada sito à rua Prof. Dr. Olavo de Paula Borges nº 88 apto 91, bairro Ponta da Praia, CEP 11035-130, declaro para os devidos fins de direito que não possuo bens a declarar.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

**IVELISE CANATO**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Luiz Gustavo Klein Carlan, brasileiro, divorciado, jornalista, RG nº 25.004.712-3, CPF 890.406.439-20, residente e domiciliado na Avenida Vicente de Carvalho, 6, ap. 1402, Boqueirão, Santos/SP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, para os efeitos da lei que possuo na presente data o seguinte bem: apartamento avaliado em 320 mil reais, na Avenida Vicente de Carvalho, 6, ap. 1402, no Boqueirão, em Santos-SP. Santos, 18 de dezembro de 2020

**LUIZ GUSTAVO KLEIN CARLAN**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, PAULO EDUARDO CHIEFFI AAGAARD, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 302.918.428-52 e portador do RG. N°28.961.757-1, declaro para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, ser possuidor e proprietário dos seguintes bens:

- apto à Rua República do Equador 127 apt.164 torre 3, Ponta da Praia – Santos
- sala comercial Av. Washington Luís, 316 sl.116, Gonzaga – Santos
- apto na Alameda Vinte e Oito de Setembro, 1056, apt 809 – Ilha Porchat – São Vicente.
- automóvel Honda Fit 2015/2016
- conta corrente banco Inter.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.  
Santos, 01 de Junho de 2021.

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens em meu nome: Automóvel Chevrolet Agile LT ano 2011, Automóvel Citroen C4 Cactus ano 2018.

Declaro ainda que possuo conta corrente e poupança na Caixa Econômica Federal e conta corrente e poupança no Banco Santander.

Santos, 24 de junho de 2021

**SEVERINO SOARES FILHO**  
**ASSESSOR PARLAMENTAR**  
**GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA**

Santos, 15 de junho de 2021.

### **DECLARAÇÃO**

Eu, Augusto Duarte Moreira Neto, brasileiro, vereador e administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 29.864.681-X, inscrito no CPF sob nº 280.880.498-90, residente domiciliado sito à Rua Alexandre Fleming, nº 528 apto 12, Aparecida, Santos/SP, CEP 11040-010 declaro para os devidos fins de direito que não possuo bens a declarar.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

**AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU, casado, educador físico, residente e domiciliado na Rua Bolívar, em Santos/SP, declaro para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, ser possuidor e proprietário dos seguintes bens:

- 1 apartamento na Avenida Conselheiro Nébias, Boqueirão, em Santos/SP;
- 50% de uma casa na Rua Bolívar, no Boqueirão, em Santos/SP;
- 1 moto ADV 150 Honda;
- 10.000 cotas da empresa Paulo Miyasiro Ensino de Esporte Ltda. – ME;
- 50% do apartamento na Avenida Doutor Epitácio Pessoa, em Santos/SP.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 15 de junho de 2021.

**PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, brasileira, casada, jornalista, RG nº 24.819.353-3, CPF nº 199.320.278-12, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, para os efeitos da lei que possuo na presente data:

- 50% de 1(um) apartamento Bernardino de Campos, 437, ap. 41 - Campo Grande Santos/SP - CEP 11.065-003
- 50% da empresa Dinau Serviços Administrativos e Comerciais Ltda - ME.
- 25% do imóvel localizado à Av. Senador Feijó, 686, sala 1206, Encruzilhada - Santos/SP.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente  
Santos, 17 de junho de 2021 .



## CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 13 de julho de 2021, às 18 horas, no ambiente virtual aberto à população pelo link: <https://meet.google.com/rjp-nkka-pae>.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião de junho;
2. Apresentação do novo módulo receitas e despesas do Portal da Transparência;
3. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 28 de junho de 2021.

**LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 1º de julho de 2021 (quinta-feira), às 8h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, por meio de reunião digital conforme link que segue:

<https://meet.google.com/cjy-nehs-ddd>

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia anterior;
- 2) Relatos da Diretoria Executiva;
- 3) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
- 4) Relatos das Câmaras Setoriais;
- 5) Devolutivas do Departamento de Articulação;
- 6) Análise situacional da Ceviss e CM-PETI;
- 7) Registro, Revalidação e Apresentação dos

Programas destinados a crianças e adolescentes;  
8) Apresentação Casa da Esperança;  
9) Posse do Representante do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos - SINDEST;

10) Apreciação e deliberação da alteração do local do Núcleo Almoa do Projeto Anchieta Social II - Fundação Settaport;

11) Assuntos Gerais.

Santos, 28 de Junho de 2021

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DO CMDCA

## COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL - CMDS, convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de julho de 2021, quarta-feira, às 18h30, com segunda chamada às 19h00, de forma digital através da plataforma Google Meet, cujo link e senha individual será encaminhada por e-mail para todos os membros e, oportunamente, para os demais interessados que a solicitarem pelo email: [cmds@santos.sp.gov.br](mailto:cmds@santos.sp.gov.br) com a seguinte pauta:

1. Atividade do mês de agosto/2021 mês do orgulho e da visibilidade lésbica;
2. 10ª Semana Municipal da Diversidade Sexual - construção do evento;
3. 4ª Parada do Orgulho LGBT de Santos - construção do evento;
4. 1º Fórum/Conferência LGBT de Santos - construção do evento.

A Presente AGE está sendo realizada de forma não presencial tendo em vista a instabilidade gerada pela pandemia do COVID-19 e autorizada com fundamento na Lei 14.030/2020 (art. 7º) e na Lei nº 14.010/2020 (art. 5º).

Santos, 25 de junho de 2021.

**DAISY CHRISTINE HETTE EASTWOOD**  
COORDENADORA EXECUTIVA